

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11 DA REPUBLICA - N. 20 CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE JANEIRO DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.196, que abre credito ao Ministerio das Relações Exteriores.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 16 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 19 do corrente — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Bremen e Porto.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 4 — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 18, 19 e 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 20 e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.196—DE 19 DE JANEIRO DE 1899

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores um credito extraordinario de 30:000\$, moeda do paiz, para o pagamento de uma indemnização ao subdito allemão Carlos Roth

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Tendo-se compromettido com a Legação do Imperio Allemão, por motivos de ordem superior, a pagar ao professor Carlos Roth, subdito daquela nação, a quantia de 30:000\$, moeda do paiz, como indemnização dos damnos a elle causados por occasião dos successos occorridos, em novembro de 1897, na villa da Palhoça, Estado de Santa Catharina;

E havendo consultado o Tribunal de Contas, que foi de parecer que pôde ser aberto um credito para o referido fim, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores um credito extraordinario de 30:000\$, moeda do paiz, para o pagamento de uma indemnização ao subdito allemão Carlos Roth.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1899, 11<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Olyntho de Mugalhães.*

## Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 19 do corrente, foi exonerado e posto em disponibilidade o Consul Geral de 2<sup>a</sup> classe com exercicio em Posadas Pedro Pinheiro Guimarães.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

Director geral de engenharia o general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

Directores:

Do Arsenal de Guerra desta Capital o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Carlos de Oliveira Soares;

Do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho o coronel do mesmo corpo José Agostinho Marques Porto;

Da Fabrica de Cartuchos do Realengo o tenente-coronel do mesmo corpo Julio Fernandes de Almeida;

Ajudantes do 12<sup>o</sup> batalhão de infantaria o capitão Numa Pompilio Brandão e do 23<sup>o</sup> o capitão da 3<sup>a</sup> companhia deste corpo Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa.

— Foi exonerado do cargo de director da Fabrica de Cartuchos do Realengo o coronel do corpo de engenheiros Modestino Augusto de Assis Martins.

— Foram reformados:

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o major medico de 3<sup>a</sup> classe Dr. Ascendido Angelo dos Reis;

Com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3<sup>o</sup> do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 8<sup>o</sup> batalhão de infantaria Francisco Patricio da Silva Saldanha, visto ter se inutilizado para o serviço do exercito em acção do mesmo serviço.

— Foram transferidos:

De accordo com o disposto nos arts. 6<sup>o</sup> da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861 e 5<sup>o</sup> da de n. 1.220, de 20 de julho de 1864, para a arma de cavallaria o alferes do 14<sup>o</sup> batalhão de infantaria José Gomes de Oliveira e para esta arma os alferes Zorobabel Barreira Cravo do 8<sup>o</sup> regimento daquela, e Antonio Cabral, do 14<sup>o</sup> regimento, conforme pediram;

De uns para outros corpos, nas armas de infantaria, os seguintes capitães:

Antonio da Camara Tavares, de ajudante do 22<sup>o</sup> batalhão para ajudante do 7<sup>o</sup> e Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, de ajudante do 7<sup>o</sup> para a 3<sup>a</sup> companhia do 20<sup>o</sup>;

Manoel Raymundo de Souza, da 1<sup>a</sup> companhia do 22<sup>o</sup> para a 2<sup>a</sup> companhia do 7<sup>o</sup> e Crispim Ferreira, da 2<sup>a</sup> companhia deste batalhão para a 1<sup>a</sup> companhia daquelle;

Pedro Carolino Pinto de Almeida, da 4<sup>a</sup> companhia do 24<sup>o</sup> para a 4<sup>a</sup> companhia do 12<sup>o</sup> e Ignacio Gomes da Costa, da 4<sup>a</sup> companhia deste batalhão para a 4<sup>a</sup> companhia daquelle;

Ernesto Antonio Cardoso, da 3<sup>a</sup> companhia do 3<sup>o</sup> batalhão para a 3<sup>a</sup> companhia do 24<sup>o</sup>;

Henrique Flintes Coelho, de ajudante do 12<sup>o</sup> batalhão para igual cargo no 23<sup>o</sup>;

Joaquim da Silva Ferreira Filho, de ajudante do 23<sup>o</sup> para a 3<sup>a</sup> companhia do 3<sup>o</sup>;

Pedro de Barros Falcão, da 2<sup>a</sup> companhia do 34<sup>o</sup> para a 4<sup>a</sup> companhia do 40<sup>o</sup>, e Francisco Raul Estillac Leal, da 4<sup>a</sup> companhia deste para a 2<sup>a</sup> companhia daquelle;

Antonio José Pinheiro Tupinambá, da 3<sup>a</sup> companhia do 35<sup>o</sup> para a 3<sup>a</sup> companhia do 23<sup>o</sup>.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 16 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.735, a John Mc. Leod Murphy, engenheiro, americano, morador no Districto da Columbia (Estados Unidos da America do Norte) por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção de aperfeiçoamentos em mecanismo de desvio electrico.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

*Expediente de 19 de novembro de 1899*

Transmittiu-se:

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, afim de ter o devido andamento, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio da comarca de Villa do Conde em Portugal, ás justicas daquelle Estado, para a citação de D. Floriana Alheiro e seu marido.

Ao chefe de policia do Districto Federal, a portaria de 14 do corrente, pelo qual foram concedidos 30 dias de licença ao official do expediente da Repartição de Policia Paulo Fernandes Vianna Filho, para tratar de sua saude.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2<sup>a</sup> secção — Capital Federal, 19 de janeiro de 1899.

Sr. Ministro da Fazenda — Por aviso-circular de 13 do corrente mez, recom mendei aos commandos superiores da guarda nacional dos diversos Estados que, em editaes manuscritos, affixados nos logares mais publicos das respectivas capitães e comarcas, façam publicar todas as promoções, nomeações e mais actos referentes aos officiaes dessa milicia e constantes do *Diario Official*, afim de que possam os interessados observar o disposto na lei de orçamento em vigor com relação ao pagamento do sello das patentes, guardada a redução dos prazos para aquelle pagamento, estabelecida na alludida disposição, os quaes devem ser contados da data dos referidos editaes, cumprindo que os commandos superiores scientifiquem ao Ministerio a meu cargo qual o dia em que for feita tal publicação.

Nesta conformidade solicito-vos que, em additamento á vossa circular n. 2, de 16 do corrente mez, publicada no *Diario Official* de

hoje, expeças as necessarias ordens não só á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, a qual consultou-me a este respeito em officio n. 21 do dito dia 16, mas tambem ás demais repartições arrecadadoras da Republica nos Estados.

Saude e fraternidade. — *Eptacio Pessoa.*

Directoria do Interior

Expediente de 19 de janeiro de 1899

Commnicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, que, nos termos dos arts. 23 e 24 do regulamento annexo ao decreto n. 1 179, de 26 de dezembro de 1892, foi designado o continuo do Museu Nacional Amando Goulart Alvim para desempenhar as funcções de agente-thesoureiro do mesmo estabelecimento.

Requerimentos despachados

Antonio Augusto Pinheiro da Costa.—Não ha que deferir, visto haver o director da repartição dispensado o petionario do exercicio interino em que se achava.

Antonio Fernandes da Silva, Manoel Joaquim Fernandes de Sá, Manoel Pereira da Costa e Manoel Tavares, solicitando naturalização.—Juntem certidão de idade ou documento equivalente.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 19 de janeiro de 1899

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 823\$52, fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

De 23\$500, trabalhos relalizados em dezembro findo, no tapamento que fecha o terreno em que está situado o escriptorio das obras deste ministerio;

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, de 678\$814, differença entre o ordenado integral que compete ao juiz de direito em disponibilidade Manoel Francisco Xavier de Andrade e o que percebida como aposentado desde 1 de agosto de 1895 até 31 de dezembro de 1897.

—Requisitou-se da Contabilidade do Thesouro Federal a necessaria providencia para que possa continuar como contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos Luiz Candido Paranhos de Macedo, exonerado a pedido do logar de administrador da Casa de Detenção.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 19 do corrente, foi designado o Consul Geral em disponibilidade Pedro Pinheiro Guimarães para reger provisoriamente o vice-Consulado em Posadas.

R elatorio maritimo e commercial entre o Brazil e o porto de Bremen, durante o anno de 1897

Entraram no porto de Bremen, no corrente anno, ao, todo 4.391 embarcações com 2.258.988 toneladas, das quaes conforme o mappa n. 1—40 com 58.062 toneladas procedentes do Brazil, entre ellas 38 vapores, todas allemães.

Sahiram deste porto no mesmo periodo ao todo 4.826 embarcações com 2.245.896 toneladas, das quaes seguiram para o Brazil 25 embarcações allemães com 35.459 toneladas, sendo 24 vapores, como consta do mappa n. 2.

O movimento maritimo total neste porto, nos ultimos cinco annos, foi:

Annos	ENTRADA		SAHIDA	
	Embarcações	Toneladas	Embarcações	Toneladas
1893	4.003	2.030.082	4.412	2.047.938
1894	4.178	2.172.075	4.605	2.153.412
1895	4.083	2.183.274	4.448	2.200.240
1896	4.494	2.011.663	4.781	2.008.866
1897	4.391	2.258.988	4.826	2.245.896

Para o Brazil o movimento nos ultimos cinco annos, foi o seguinte:

Annos	ENTRADA		SAHIDA	
	Embarcações	Toneladas	Embarcações	Toneladas
1893	27	43.402	18	28.855
1894	19	34.410	14	26.605
1895	23	42.247	18	34.068
1896	32	51.039	25	36.286
1897	40	58.062	25	35.459

O mappa n. 3 demonstra a importação do Brazil neste porto e foi durante o anno na importancia total de 26.047.556 marcos contra 17.429.136 marcos em 1896. O fumo que participa na importação com a consideravel quantia de 19.541.434 marcos, foi nos ultimos dous annos favorecido com bons preços e continua a ser negociado com preços subindo, os quaes em fim do anno de 1897 forem cotados como segue:

São Felix, 2ª dualidade, 80 pf., 1ª qualidade, 100 pf.; Cachoeira, 55 a 75 pf.; Santo Amaro, 60 pf.; Alagoinhas, regular, 45 a 50, bom 65 a 70 pf.

Estes preços entendem-se por 1/2 kilogr. e sem os direitos da alfandega.

A continuada alta deste artigo resulta em parte de pequenas safras anteriores e tambem de diminutas exportações da ilha de Cuba.

No anno de 1897 foram importadas em Bremen as seguintes quantidades e valores de fumo:

	Kilogrammos	Marcos
Sumatra.....	2.725.683	7.486.262
India occidental.....	3.849.603	4.899.861
Havana.....	176.303	771.307
Cuba.....	35.445	71.309
Domingos.....	2.588.755	2.118.127
Porto Rico.....	25.553	37.846
Brazil.....	18.153.021	21.890.161

Nestas cifras é incluído o que foi importado indirecto:

Varinas.....	85.603	90.868
Columbia.....	4.278.427	3.547.063
Kentucky.....	13.824.552	9.142.872
Margland.....	2.047.889	927.508
Ohio.....	309.618	248.741
Seedleaf.....	4.751.695	3.118.513
Virginia.....	3.486.708	2.144.070

O fumo de Sumatra que representa com relação ao peso um elevado valor, é razão porque suas folhas lizas e grandes se qualificam favoravelmente a folhas capillares no fabrico de charutos.

O kentucky, que neste porto é importado em avultadas quantidades, só é destinado a fabricação de tabaco para mascar.

A importação de café neste porto até agora é insignificante. O preço tem continuado a baixar desastrosamente, chegando no fim do anno a 29 pf. por 1/2 kilogr. de qualidade *good average*.

Em Hamburgo e em toda a Allemanha tem-se accumulado grandes depositos e a absorção pelo augmento do consumo, á vista de preços baixos, só em prolongado tempo se realizará.

A opinião de principaes interessados de café é, que por longo tempo os preços continuarão a ser baixos, razão porque é de suppôr que as safras no Brazil continuarão a ser avultadas, em consequencia de grandes plantações feitas, ha annos. Tambem em outros paizes as plantações tem-se augmentado, causado pelos bons preços obtidos anteriormente.

No mappa n. 3. outro artigo de alguma importancia é a importação de pellos (couros) salgados e seccos, que sempre acham compradores promptos.

Os demais artigos importados do Brazil no porto de Bremen são de menor importancia, não dando motivos para observações.

A importação do Brazil neste porto, durante os ultimos cinco annos, foi o seguinte:

	Por marcos
1893.....	28.838.926
1894.....	15.489.613
1895.....	17.826.433
1896.....	17.429.136
1897.....	26.047.556

O mappa n. 4, indica os generos exportados deste porto para os do Brazil, durante o anno de 1897 no valor de 4.330.639 marcos contra 3.916.705 marcos em 1896.

Nos ultimos cinco annos foram exportados para o Brazil generos no valor, como segue:

	Por marcos
1893.....	1.610.734
1894.....	2.353.020
1895.....	2.071.418
1896.....	3.916.705
1897.....	4.330.639

A emigração—Durante o anno de 1897, foram conduzidos deste porto para os do Brazil, sómente 305 passageiros e nos ultimos cinco annos, como segue:

1893.....	367
1894.....	34
1895.....	534
1896.....	4.390
1897.....	305

O rendimento deste vice-consulado em 1897, foi: 3:099\$870 = marcos 7129.70 pf. contra. 3:762\$520 = » 8653.35 pf. em 1896. Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de maio de 1898.—*Carlos Guilherme Weltmann*, vice-consul.

Mapa n. 1—Embarcações que entraram no porto de Bremen vindas do Brazil durante o anno de 1897

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DE EXPORTAÇÃO
		DE ONDE PROCEDEM	PARA ONDE FORAM			
40	Brazileira..... Estrangeiras.....	Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	Bremen	58.062	1.584	Desconhecido
40	Somma.....			58.062	1.584	

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de maio de 1898.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Weltmann*.

Mapa n. 2—Embarcações que sahiram do porto de Bremen para os do Brazil durante o anno de 1897

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DE EXPORTAÇÃO
		DE ONDE PROCEDEM	PARA ONDE FORAM			
24 1	Brazileira..... Estrangeiras..... Idem.....	Bremen Idem	Pernambuco Bahia, Rio, Santos Catharina Santa..	24.999 460	947 Desconhecida	Desconhecida Idem
25	Somma.....			35.459	947	Desconhecida

N. B.—A ultima embarcação não é legalizada neste vice-consulado.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de maio de 1898.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Weltmann*.

N. 3—Mapa dos generos importados do Brazil no porto de Bremen durante o anno de 1897

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM MARCOS
Brazil	Aguardente.....	Litros	19.348	10.167
»	Borracha.....	Kilogramma liquido	14.400	34.425
»	Cacáo.....	» »	63.340	61.088
»	Café.....	» »	5.750.508	5.024.800
»	Carnes.....	» »	2.209	994
»	Chá.....	» »	346	481
»	Charutos.....	Milheiros	690,8	38.935
»	Cêra.....	Kilogramma liquido	15.734	18.288
»	Chifres.....	» »	645	375
»	Côcos.....	Peças	50.000	1.350
»	Comedorias diversas.....	Por	por	786
»	Couro curtido.....	kilogrammas liquido	465	1.088
»	Drogas diversas.....	» »	2.299	1.205
»	Especiarias.....	» »	22	1.144
»	Furinha.....	» »	2.858	543
»	Ferragens.....	Kilogramma bruto	2.170	2.387
»	Fumo bruto.....	Kilogramma liquido	15.079.239	19.541.434
»	Fumo fabricado.....	» »	6.539	4.028
»	Fructas em conservas.....	» »	1.229	1.457
»	Gomma arabica.....	» »	1.881	1.392
»	Lã bruto.....	» »	70.207	73.015
»	Madeira de cedro.....	Metros cubicos	277,14	32.972
»	Madeiras diversas.....	Kilogramma liquido	145.182	36.918
»	Materias primas diversas.....	Por	por	631
»	Mobílias.....	Kilogramma bruto	3.247	3.117
»	Pão vermelho.....	» liquido	55.474	8.321
»	Pellos de carneiro e vitella.....	» »	610	973
»	Pellos de boi salgados.....	» »	224.320	201.769
»	Pellos de boi seccos.....	» »	773.757	919.229
»	Peixes salgados (sardinhas).....	» »	496	843
»	Piassava.....	» »	7.881	5.319
»	Productos naturaes.....	» bruto	10.063	13.436
»	Productos industriaes.....	» »	489	375
»	Sagú.....	» liquido	6.226	996
»	Tecidos de algodão.....	» »	1.678	1.500
»	Trançados e tecidos diversos.....	» »	3.415	1.775
				Marcos 26.047.556

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de maio 1898.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Weltmann*.

## N. 4 — Mappa dos generos exportados do Porto de Bremen para os do Brazil durante o anno de 1897

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADES	VALOR EM MARCOS
Brazil	Amendoas.....	Kilogramma liquido	612	693
»	Aletria e macaroni.....	» »	1.728	1.183
»	Aguas mineraes.....	Garrafas	4.125	1.639
»	Alcoolicas diversas.....	Litros	324	418
»	Arame de ferro.....	Kilogramma liquido	4.870.664	969.098
»	Acidos.....	» »	4.599	2.402
»	Arroz.....	» »	6.785.741	1.318.862
»	Azeite.....	» »	18.753	10.200
»	Alcaloide de fumo.....	» »	5.417	3.200
»	Aço.....	» »	20.135	3.154
»	Barbante e cordas.....	» »	3.296	2.777
»	Borracha, obras de.....	» »	2.090	6.919
»	Brinquedos.....	Kilogramma bruto	12.268	23.558
»	Cesteiros, obras de.....	» »	605	770
»	Couro, artigos de.....	» »	1.304	5.281
»	Colla.....	» liquido	3.231	2.605
»	Cordas de instrumentos.....	» »	30	575
»	Cobre e arame de cobre.....	» »	8.780	8.330
»	Couro curtido.....	» »	4.042	17.678
»	Chumbo para cartuchos.....	» »	4.371	2.825
»	Carros.....	Volumes	85	24.335
»	Canham, artigos de.....	Kilogramma bruto	4.962	7.615
»	Chá.....	» liquido	475	420
»	Champagnes.....	Garrafas	98	455
»	Chimicaes.....	Kilogramma liquido	61.533	31.786
»	Cimento.....	» »	1.023.397	36.770
»	Chumbo bruto.....	» »	60.834	10.758
»	Carvão de pedra.....	Toneladas	227,5	3.185
»	Cebos.....	Kilogramma liquido	2.746	1.460
»	Cerveja.....	Litros	91.308	38.214
»	Cevada.....	Kilogramma liquido	927	167
»	Cevada grellada.....	» »	426.928	119.996
»	Canella.....	» »	1.212	2.133
»	Conservas.....	» »	2.915	3.291
»	Cognac.....	Litros	6.330	8.034
»	Drogas crús diversas.....	Kilogramma liquido	18.522	12.506
»	Drogas para tintas.....	» »	52.352	47.687
»	Espelhos bruto.....	» bruto	1.178	2.329
»	Escoveiro, artigos de.....	» »	1.142	3.229
»	Estrume.....	» liquido	27.490	2.310
»	Enxofre.....	» »	12.118	4.459
»	Especiarias.....	» »	616	637
»	Farinha.....	» »	2.346	880
»	Figos.....	» »	1.542	416
»	Fumo de Sumatra.....	» »	43.429	144.189
»	Fumo de Mexico.....	» »	176	2.800
»	Idem de Kentucky.....	» »	7.217	7.525
»	Idem de Maryland.....	» »	331	395
»	Idem de Sudleaf.....	» »	499	500
»	Idem de Virginia.....	» »	19.491	29.330
»	Ferro em barras.....	» »	605.233	72.144
»	Folha de ferro.....	» »	152.037	28.286
»	Fiado de algodão.....	» »	685	1.398
»	Fiado de lã.....	» »	514	2.438
»	Ferragens.....	» bruto	204.052	208.617
»	Garrafas.....	Peças	237.805	22.651
»	Gomma arabica.....	Kilogramma liquido	632	552
»	Gomma lacca.....	» »	313	478
»	Graxa para machina.....	» »	12.949	3.656
»	Instrumentos mathematicos.....	» bruto	1.094	4.861
»	Instrumentos de musicas.....	» »	2.845	4.174
»	Inflamaveis.....	» »	4.789	9.016
»	Latão, artigos de.....	» »	3.530	6.633
»	Louças.....	» »	20.959	6.837
»	Latão, arame de.....	» liquido	1.229	1.418
»	Livros e impressos.....	» bruto	3.105	8.054
»	Legumes vagens seccas.....	» liquido	2.781	1.083
»	Lupulo.....	» »	6.622	14.942
»	Licores.....	Litros	8.566	13.706
»	Medalhas, obras de.....	Kilogramma bruto	156.643	61.906
»	Madeiras de pinho.....	Metros cubicos	112,92	5.637
»	Massa para papel.....	Kilogramma liquido	46.391	9.420
»	Mateias, diversos.....	Por	Por	228
»	Materiaes de construcção.....	Kilogramma bruto	8.800	1.432
»	Manteiga.....	» liquido	7.635	10.369

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM MARCOS
Brazil	Machinas.....	Kilogramma liquido	56.330	49.486
»	Marmore, obras de.....	» bruto	1.503	1.008
»	Metaes, obras de.....	» »	4.463	16.632
»	Miudezas.....	» »	9.034	22.576
»	Moveis.....	» »	25.882	24.776
»	Oleos ethericos.....	» liquido	1.331	1.000
»	Palha, obras de.....	» bruto	16.369	4.720
»	Papel.....	» »	291.251	118.749
»	Papel, artigos de.....	» »	4.963	4.377
»	Parafina preparada.....	» liquido	21.721	9.104
»	Pianos.....	Peças	6	3.350
»	Pimenta.....	Kilogramma liquido	6.887	5.219
»	Peixes salgados.....	» »	154	420
»	Peixes seccos.....	» »	193.575	76.428
»	Pedras, obras de.....	» »	8.868	4.763
»	Phosphoros.....	» bruto	5.137	3.843
»	Porcellanas.....	» »	4.736	4.195
»	Polvilho.....	» »	12.665	3.530
»	Presuntos e carnes.....	» liquido	745	1.263
»	Pregos.....	» »	67.401	14.406
»	Queijos.....	» »	516	727
»	Relogios.....	» bruto	2.180	3.829
»	Roupas feitas.....	» »	1.318	6.533
»	Salitre.....	» liquido	108.656	33.505
»	Sementes.....	» »	1.725	1.228
»	Sementes de especiarias.....	» »	477	477
»	Tecidos de algodão.....	» bruto	94.386	251.838
»	Tecidos de linho.....	» »	3.975	9.036
»	Tecidos de seda.....	» »	422	5.181
»	Tecidos de lã.....	» »	29.301	124.492
»	Trilhos de ferro.....	» liquido	313.070	41.952
»	Vinho.....	Litros	31.171	21.648
»	Viveres diversos.....	Kilogramma liquido	1.277	791
»	Vidro, artigos de.....	» bruto	36.101	24.718
»	Zinco e estanho, artigos de.....	» »	3.034	5.394
»	Outros artigos de industria.....	» »	663	668

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de maio de 1898.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Waltmann*.

N. 5.—3ª secção — Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil.— Porto, 12 de novembro de 1898.

Sr. Ministro — Remetto-vos os mappas ns. 4 a 6, respeitantes á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 3º trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste cinco navios estrangeiros, medindo 4.334 toneladas, com 106 tripolantes, trazendo mercadorias no valor de £ 34.993-7-2.

No mesmo periodo de tempo sahiram deste para aquelles portos 58 navios estrangeiros, de 103.744 toneladas, ao todo, e 2.418 tripolantes, levando mercadoria no valor de £ 399.627-16-5, e dous navios brasileiros, medindo 1.536 toneladas, com 61 homens de equipagem, levando generos no valor de £ 3.741-18-5.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados ; o de n. 7 refere-se ao movimento cambial, taxa de desconto e preço do frete.

A S. Ex. o Sr. Dr. Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Saude e Fraternidade. — *José Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 5º trimestre do anno de 1898

## ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Extrangeiras.....	5	4.334	106	£ 34.993-7-2
Total.....	5	4.334	106	£ 34.993-7-2

## SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	2	1.536	61	£ 3.741-18-5
Extrangeiras.....	58	103.744	2.418	£ 399.627-16-5
Total.....	60	105.280	2.479	£ 403.369-14-10

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no Porto, 30 de setembro de 1898—O consul geral, *José Calmon Nogueira Valle da Gama*.

N. 5.— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	1 decalitro.....	1 980	87 litros.....	600 a 800 réis o litro.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Algodão.....	1 kilogramma.....	2.360 réis.....	231.995 kilos.....	315 a 320 réis o kilo.....	310 a 320 réis o kilo.....	290 a 300 réis o kilo.
Arroz.....	»	4 réis.....	371 kilos.....	240 a 260 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Assucar.....	»	39 réis.....	85 kilos.....	240 a 280 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Café.....	»	120 réis.....	724 kilos.....	700 a 900 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Couro.....	»	145 réis.....	217.093 kilos.....	550 a 650 réis o kilo.....	550 a 650 réis o kilo.....	550 a 650 réis o kilo.
Doce.....	»	13 réis.....	57 kilos.....	Diversos preços.....	Diversos preços.....	Diversos preços.
Farinha de mandioca.....	»	200 réis.....	13.512 kilos.....	120 a 160 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Generos diversos.....	»	10 réis.....	315 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços.....	Diversos preços.
Gomma.....	»	65 réis.....	1.976 kilos.....	125 a 140 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Madeiras diversas.....	»	5 reaes.....	477 unidades.....	Diversos preços.....	Diversos preços.....	Diversos preços.
Piassaba em rama.....	»	1 real.....	6.700 kilos.....	240 a 260 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Ticum em rama.....	»	2 réis.....	1.561 kilos.....	1.100 a 1.300 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1898.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul-Geral.

N. 6.— Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante o 3º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos.....	Ad valorem.....	1,5 %.....	1.369.931 maunças.....	15 a 30 réis a maunça.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Azeite.....	»	Libre.....	32.032 litros.....	280 a 400 réis o litro.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Azeitonas.....	»	1,5 %.....	28.107 ancoretas.....	150 a 500 réis a ancoretta.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Calçado.....	»	1,5 %.....	1.361 pares.....	400 a 500 réis o par.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Carne suina.....	»	1,5 %.....	19.404 kilos.....	500 a 700 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Cebolas.....	»	1,5 %.....	9.646 milheiros.....	2.400 a 3.000 réis o milh.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Farinaceos.....	»	1,5 %.....	838.436 kilos.....	50 a 60 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Fazendas diversas.....	»	Diversos.....	17.604 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços.....	Diversos preços.
Ferragens.....	»	1,5 %.....	138.758 kilos.....	Diversos preços.....	Diversos preços.....	Diversos preços.
Ouro em obra.....	»	1,5 %.....	540 grammas.....	700 a 800 réis a grammma.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Peixe salgado.....	»	1,5 %.....	122.332 kilos.....	120 a 140 réis o kilo.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Prata em obra.....	»	1,5 %.....	69.791 grammas.....	30 a 35 réis a grammma.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Rolhas e rolhoes.....	»	Livres.....	34.915 grozas.....	500 a 600 réis a groza.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Sal.....	»	1,5 %.....	642.294 litros.....	20 réis o litro.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Tecidos diversos.....	»	Diversos.....	41 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços.....	Diversos preços.
Viragre.....	1 decalitro.....	3 réis.....	6.101 litros.....	120 a 320 réis o litro.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Vinho { branco.....	»	1 réis.....	5.987.465 litros.....	120 a 320 réis o litro.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
{ commum.....	»	2 réis.....	idem.....	idem.....	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
{ licoroso.....	»	50 réis.....	idem.....	idem.....	Os mesmos preços.....	Os mesmo. preços.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1898.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul-Geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 3º trimestre do anno de 1898

## CAMBIO

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre França.....	972 a 985	970 a 975	815 a 930
Sobre Inglaterra.....	29 9/16	29 1/8	30 3/4

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bancos.....	5 a 6	5 a 6	5 a 6
Em praça.....	»	»	»

## PREÇO DO FRETE

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	300 a 500 réis por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schlg. por 1668,48 litros	» » »	» » »
França.....	23 fr. e 10 cent. por 534,24 litros	» » »	» » »

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, no Porto, 30 de setembro de 1898. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

## Ministerio da Fazenda

Circular n. 4 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1899.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que antes da publicação dos respectivos regulamentos só se exige o pagamento dos novos impostos de consumo por meio de estampilha no acto da venda a varejo, quando se tratar de mercadorias nacionaes, devendo, quando estrangeiras, ser pago o imposto por occasião da sahida das alfandegas e mesas de rendas. — Joaquim Murtinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 19 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, tendo sido presente ao Sr. Ministro o recurso transmittido com o vosso officio n. 410, de 21 de junho do anno passado, e interposto por F. Portella & Comp. do vosso acto mandando classificar por assemeilhação no art. 30 da *Tarifa*, para pagamento da taxa de 1\$400 o par, 180 pares de chinellas do panno de algodão felpudo com sola de feltro de lã, que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 4.849, de maio do dito anno, como delinho para banho, com sola de estopa, da taxa de 500 réis, o par (art. 545) resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 28 de dezembro ultimo, proferido na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 8 de novembro anterior, manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio da Alfandega desse Estado, n. 70, de 30 de maio do anno proximo findo e interposto por Costa Souza & Comp. da decisão da mesma alfandega, man-

dando classificar como papel para transportar desenho, para a cobrança da taxa de 350 réis, a mercadoria que entre outras os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 2.209, de abril daquelle anno, como papel de impressão assetinado para pagamento da taxa de 100 réis, por kilogramma, resolveu por despacho de 28 de dezembro do mesmo anno, manter a decisão recorrida, á vista da amostra remetida com o respectivo processo, que a esta acompanha.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 7—Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, concedeu isenção de direitos para os objectos destinados ao consulado americano naquelle Estado e constantes da relação enviada.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 5—Fazendo identica communicação sobre os objectos destinadas ao consulado americano naquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 11—Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, indeferiu o requerimento encaminhado com o officio n. 1, de 3 do mesmo mez, em que os officiaes de justiça do Juizo Federal naquelle Estado, José Francisco de Moraes, Luiz Sampaio Moreira e Roberto Sommer pediam o pagamento da porcentagem a que se julgavam com direito pela cobrança da divida activa durante o anno de 1898.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3 — Communica que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para 13 volumes destinados ao consul da Alemanha naquelle Estado, devendo o inspector da Alfandega de Paranaguá remetter ao Thesouro uma lista dos objectos contidos nos mesmos volumes.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 4—Declara, em resposta ao officio n. 4, de 29 de dezembro ultimo, que aquella delegacia compete cobrar o sello e pôr o—*cumpra-se*—na portaria que concedeu tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario da extincta Alfandega de Porto-Alegre Arlindo Moura de Azevedo, uma vez que este funcionario se acha servindo na Caixa Economica daquelle Estado e, portanto, sob a jurisdicção da referida delegacia.

Ao collecter federal na Parahyba do Sul:

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effeitos que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com a vossa informação de 27 de setembro do anno proximo findo e interposto por Duarte Gonçalves Coelho do acto dessa collectoria impondo-lhe a multa de 1:000\$, de accordo com o art. 44, letra C, do regulamento n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr á venda phosphoros sem sello, resolveu, por despacho de 9 do corrente, proferido de conformidade com o parecer do conselho de Fazenda, emitido em sessão de 28 de dezembro daquelle anno, negar provimento ao referido recurso, por estar provada a infracção do preceito regulamentar.

## RECEBEDORIA

Autos de infracção despachados

Antonio Rodrigues do Amorim.— Imponho a multa de 1:000\$, do art. 44, letra C, do regulamento n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda caixinhas de phosphoros sem sello.

Albino Corrêa da Fonseca.— Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr á venda agua Apollinares sem sello.

Ayres Vieira (Nitheroy).— Imponho a multa de 500\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda agua de Selters, sem sello, não tendo além disso registro.

André Linhares & Comp. (Nitheroy)— Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda agua de Selters, sem sello.

Alfredo Pereira Mendes.— Idem.

Francisco Cardoso de Almeida.— Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr á venda aniz nacional, sem sello.

Oliveira & Irmão.— idem.

José Pereira Pinheiro & Irmão.— Idem.

José Fernandes Coelho.— Idem.

João Vinhas.— Idem.

João Ignacio Pereira Junior.—Idem.  
Donato & Rocha.—Idem.  
Antonio Figueiredo de Albuquerque.—Idem.

Alexandre Pinto Branco & Irmão.—Idem.  
Fernandes & Vida.—Imponho a multa de 500\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem a venda cerveja nacional sem sello, não tendo além disto registro.

Loureiro & Pires.—Idem.  
José Millares.—Imponho a multa de 500\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda barris de chopps sem sello, não tendo além disto registro.

Lemos & Comp. (Nitheroy)—Imponho a multa de 500\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem a venda cognac nacional sem sello, não tendo além disto registro.

Valentim da Silva Freitas (Nitheroy)—Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda cognac nacional sem sello.

José Pereira da Silva.—Idem.  
José Gomes de Sá.—Idem.  
Flores & Rocha.—Idem.  
Manoel Gomes da Silveira.—Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda bebida nacional, herba-doce, sem sello.

Izidoro Francisco Firmo da Cruz.—Idem.  
Costa & Serafim.—Idem.  
Bernardino Antonio Pereira.—Idem.  
Almeida & Soares.—Idem.  
Castro & Comp. (Nitheroy)—Imponho a multa de 500\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda laranjinha sem sello, não tendo além disto registro.

Rebello de Barros & Comp.—Idem.  
Soares & Loureiro.—Imponho a multa de 100\$ do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem a venda laranjinha sem sello.

José Joaquim Affonso.—Idem.  
José Maria Ribeiro.—Idem.  
Antonio José Alves de Avellar (Nitheroy).—Idem.

Silva & Mendes.—Imponho a multa de 100\$ do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem a venda *Peppermint* nacional sem sello.

Manoel Soutello.—Imponho a multa de 500\$ do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda vinho nacional artificial, em barril, sem sello, não tendo além disto registro.

Joaquim José da Costa.—Imponho a multa de 100\$ do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda vinho nacional artificial, em barril, sem sello.

Manoel da Costa Rodrigues.—Idem.  
Brandão & Arantes.—Idem.  
José da Silva Magalhães.—Idem.  
Soares & Teixeira.—Idem.  
Damasio & Irmão.—Idem.

Martins Cabeço & Filhos.—Idem.  
Antonio Rodrigues Fernandes & Comp.—Idem.

Souza & Gonçalves.—Idem.  
Jacomo Grillo.—Idem.  
Seraphim Augusto Pinto.—Idem.  
Francisco Narcizo da Silva.—Idem.

José Rodrigues da Cruz (Nitheroy).—Idem.  
Antonio Maria da Silva Bravo.—Idem.  
Leite Machado & Irmão.—Idem.

Aureliano de Andrada Monteiro (S. Gonçalo).—Imponho a multa de 200\$ do art. 51 n. 1, do regulamento n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda preparados de fumo sem sello, não tendo além disto registro.

Antonio Gardoso Monteiro.—Imponho a multa de 100\$ do art. 51, n. 1, do regula-

mento n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expôr a venda preparados de fumo sem sello.

Henrique Alves Coelho de Miranda.—Idem.  
Simões, Irmãos & Comp.—Idem.  
Ribeiro & Comp.—Idem.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente foram nomeados Afro do Amaral Fontoura e Geraldo Horta, ex-amanuenses da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para iguaes cargos na Secretaria de Estado da Guerra, à vista da solicitação feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e de accordo com o disposto no § 9º do art. 3º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.

— Por portarias de 19 do corrente:

Foi transferido para a guarnição desta Capital, conforme pediu, o pharmaceutico adjunto do exercito João Olympio de Lemos, que serve na guarnição do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado agente da enfermaria militar da guaruição de Santa Catharina, durante o corrente semestre, o alferes do 37º batalhão de infantaria Tito Sanches da Trindade.

— Por outras de 20 também do corrente foram nomeados para a Intendencia Geral da Guerra:

Chefe do gabinete, o major do corpo de estado-maior de 1ª classe, Alfredo Candido de Moraes Rego;

Adjunto, o major do mesmo corpo, Antonio Gabriel de Moraes Rego;

Chefes de secção: coroneis do corpo de estado-maior de 2ª classe Francisco Victor da Fonseca e Silva e Luiz Augusto Soares Woolf; tenentes-coroneis do mesmo corpo João Luiz de Bittencourt Costa e o tenente-coronel reformado do exercito Manoel Ferreira Neves Junior;

Auxiliares technicos: capitães do corpo de engenheiros Alexandre Henrique Vieira Leal e Candido Mariano da Silva Rondon;

Ajudantes de ordens: capitães Bonifacio Gomes da Costa, do corpo de estado-maior de artilharia e Estanislão Vieira Pamplona, do 2º regimento da mesma arma.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria.

Por portarias de 20 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Herculano de Menezes Corrêa de Castro, com os vencimentos na fórmula lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi declarada sem effeito, na parte que se refere ao continuo da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Affonso Soares Pinto, a portaria de 2 de janeiro de 1897 que mandou addir o mesmo cidadão à Secretaria de Estado deste Ministerio, de accordo com o disposto na lei n. 429, do 10 de dezembro de 1896.

Foi nomeado o continuo da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Affonso Soares Pinto, para cargo identico da Directoria Geral de Estatistica, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

*Expediente de 20 de janeiro de 1899*

Foi approvada a proposta do director geral dos Telegraphos, para criação de uma subsecção de receita da respectiva Contadoria Geral, autorizando a execução provisoriamente, não acarretando despezas nem augmento de pessoal e trazendo vantagens ao serviço.

— Declarou-se a Directoria Geral dos Correios, ficar autorizada a attender como for

de equidade e justiça, o requerimento do praticante dos Correios do Paraná Augusto Corrêa Pinto, sobre trancamento da nota de traidor a Republica.

— Agradeceu-se ao ministro plenipotenciado do Brazil, em Londres, os retalhos do jornal *The Times*, enviados a este Ministerio.

— Declarou-se ao secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, em S. Paulo, ter sido declarado caduco em 11 de dezembro de 1893, o contracto para fundação de nucleos agricolas com o major Francisco das Chagas Pinto Salles, remetendo se tres exemplares impressos.

— Pediu-se ao director geral dos Telegraphos para mandar levantar a conta com a construcção de uma linha telephonica entre o Administracão dos Correios desta Capital e a Repartição de Saude do Porto.

*Requerimentos despachados*

Dia 20 de janeiro de 1899

Damaso da Silveira Dias, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação.—Indeferido.

Raoul Turr.—Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 20 do corrente :

Foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na fórmula da lei, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Procopio Marques de Oliveira Neves, para tratar de sua saude.

— Foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos, na fórmula da lei, ao agente de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Carlos Augusto Coelho da Silva, para tratar de sua saude.

*Expediente de 19 de janeiro de 1899*

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a entregar à Inspeção Geral de Obras Publicas desta Capital a machina destinada à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, que se acha prompta nas officinas do Engenho de Dentro, da mesma estrada.—Fez-se a devida communicacão à Inspeção Geral das Obras Publicas.

— Declarou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em soluçao a materia do seu officio de 7 do corrente, que, relativamente ao gozo de férias ao pessoal dessa estrada, deve ser cumprida a disposicão do art. 72 do regulamento approved pelo decreto n. 2.417, de 28 de dezembro de 1896, nos termos facultativos do mesmo artigo, sem direito, em caso algum, a qualquer abono, a titulo de gratificacão extraordinaria.

*Requerimento despachado*

Dia 20 de janeiro de 1899

João Ignacio Terra, pedindo o pagamento de 108\$500, proveniente de uma reclamação pelo extravio de um volume na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Aquella estrada já providenciou sobre o pagamento solicitado desde setembro do anno passado. Dirija-se, portanto, o supplicante ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Requerimentos despachados*

Benoni Augusto da Veiga, praticante da Administracão dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo 34 dias para o effeito de justificacão de faltas.

Demetrio Silva, praticante da Administracão dos Correios do Districto Federal, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo tres mezes.

Anibal Cardoso Pinto, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

João Vieira de Mascarenhas Neves, praticante da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

Julio Nunes Ramalho Junior, praticante da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

José do Patrocínio Maia, amanuense da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo 30 dias.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 19 de janeiro de 1899.....	4.667:040\$630
Idem do dia 20.....	68:214\$920
<b>Em igual periodo de 1898.....</b>	<b>4.735:255\$550</b>
<b>Idem do dia 20.....</b>	<b>4.817:210\$500</b>

### RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 19 de janeiro de 1899.....	898:760\$361
Idem do dia 20.....	9:345\$920
<b>Em igual periodo de 1898.....</b>	<b>908:106\$281</b>
<b>Idem do dia 20.....</b>	<b>615:672\$214</b>

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 20 de janeiro de 1899.....	1:012\$337
Idem de 1 a 20.....	565:012\$334
<b>Em igual periodo de 1898.....</b>	<b>548:221\$712</b>

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 20 de janeiro de 1899.....	2:860\$921
Idem de 1 a 20.....	472:797\$214

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 e 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 49, de 11 do corrente, pagamento de 45\$ a Ferreira Vallongueiro & Comp., de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios, no mez de setembro ultimo;

N. 47, da mesma data, idem de 20\$ a F. Lebre, de fornecimento a Directoria Geral dos Correios, no mez de março ultimo;

N. 48, da mesma data, idem de 26:687\$140 ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos Severino Soares de Freitas, afim de occorrer ao pagamento de despesas do material daquela repartição, dos mezes de julho a novembro ultimos;

N. 41, de 10 do corrente, idem de 31\$ a M. Lara, de fornecimento a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em outubro ultimo;

N. 43, de 10 do corrente, idem de 504\$250 a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes concedidos em proveito do serviço de immigração, nos mezes de junho a setembro ultimos;

N. 50, de 11 do corrente, idem de 818\$, das prestações devidas aos contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, durante o mez de novembro ultimo;

N. 56, de 12 do corrente, idem de 42\$ a Joaquim José de Arade, de trabalhos feitos em proveito do Correio Geral, no mez de junho do anno proximo passado;

N. 52, de 11 do corrente, idem de 285\$ a Ferreira Vallongueiro & Comp., de fornecimento ao Correio Geral, em agosto ultimo;

N. 55, de 12 do corrente, idem de 2:522\$288 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz na Directoria Geral dos Correios, durante o mez de setembro ultimo;

N. 53, de 11 do corrente, idem de 1:965\$, das prestações devidas aos contractantes do serviço de condução de malas dos Correios, no mez de novembro ultimo;

N. 51, da mesma data, idem de 1.540\$, das prestações aos contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, em novembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 3.462, de 10 do corrente, pagamento de 251\$020 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, de despesas por elle feitas no mez de dezembro ultimo;

N. 3.487, da mesma data, idem de 1:395\$210 a Leopoldina Railway Company, limited, de passagens a lentes e alumnos da Escola Polytechnica, em trabalhos de exercicios praticos, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 3.418, de 5 do corrente, idem de 1:150\$300 a diversos, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno proximo findo, a Escola Polytechnica;

N. 3.453, de 9 do corrente, idem de 1:600\$ a diversos alumnos do Instituto Nacional de Musica, de premio, por terem servido de monitores durante o anno passado;

N. 3.410, de 5 do corrente, idem de 854\$974, das folhas das substituições occorridas no pessoal das diversas circumscrições policiaes, nos mezes de outubro e novembro do anno passado;

N. 3.248, de 20 de dezembro, idem de 212\$250 ao major reformado da brigada policial desta Capital Gustavo Norberto Pereira de Campos, de differença de soldo relativa ao exercicio de 1898;

N. 3.340, de 31 de dezembro, idem de 4:515\$450 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional;

N. 3.290, de 24 de dezembro, idem de 140\$ ao enfermeiro do Instituto dos Surdos-Mudos Frontino Theotônio Pinto, de gratificação;

N. 3.405, de 4 do corrente, idem de 337\$776 a diversos empregados, de gratificação;

N. 3.439, de 7 do corrente, idem de 235\$912 aos empregados do Archivo Publico Nacional, archivista Manoel José de Lacerda e sub-archivista Eduardo Marques Peixoto, de gratificação;

N. 3.486, de 11 do corrente, idem de 6:914\$369 a diversos, do fornecimento de material a Casa de Correção, no mez de outubro ultimo;

N. 3.448, de 7 do corrente, idem de 1:458\$500 a brigada policial, de material, no mez de novembro ultimo;

N. 3.488, de 11 do corrente, idem de 50\$ ao juiz da 15ª pretoria Joaquim Moreira da Silva, do aluguel, relativo ao mez de dezembro ultimo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 3.408, de 4 do corrente, idem de 64\$200 ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica Antonio Teixeira de Sampaio, de despesas por elle feitas no mez de dezembro ultimo;

N. 3.489, de 11 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 5ª pretoria Pedro Alcantara Nabuco de Abreu, do aluguel, relativo ao mez de dezembro ultimo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 3.459, de 10 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 6ª pretoria Diogo José de Andrade Machado, do aluguel, do mez de dezembro ultimo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 3.460, de 10 do corrente, idem de 14\$900 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal Marcellino Luiz de Vargas Dantas, de despesas miudas por elle feitas durante o mez de dezembro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores —Avisos:

N. 2, de 2 do corrente, pagamento de 8:666\$665 ao consul geral de 2ª classe em disponibilidade Dr. Pedro da Costa Pereira Sodré, de ajuda de custo;

N. 11, de 7 do corrente, idem de 600\$ aos correios da Secretaria de Estado Carlos Mauricio da Silva e Joaquim Fernandes de Sá, para a compra de fardamento;

N. 20, de 11 do corrente, idem de 150\$ & Fabrica Orphanologica de Flores, do fornecimento de uma grinalda a este ministerio, para ser collocada no tumulo do Ministro do Chili D. Izidoro Errazuriz;

N. 21, da mesma data, idem de 964\$610 & Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas aos membros da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia e de transporte do material da mesma commissão.

—Ministerio da Fazenda—Requerimentos:

Do major Clodoaldo da Fonseca, pagamento de 134\$800, da restituição do imposto de 2% descontado dos seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894;

De Pedro Alves da Fonseca, idem de 210\$040 da restituição do imposto de 2% descontado nos vencimentos do capitão de fragata José Thomaz Machado Portella, nos exercicios de 1893 e 1894;

Do capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho, idem de 77\$127, da restituição do imposto de 2% descontado dos seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 66, de 12 do corrente, pagamento de 9:595\$315 a Antonio Lucio de Medeiros, do fornecimento de agua e luz aos navios e estabelecimentos de Marinha, no mez de dezembro ultimo;

N. 80, de 13 do corrente, idem de 2:584\$250, a diversos, de passagens e fornecimento de agua a fortaleza de Villegaignon.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 13, de 10 do corrente, pagamento de 3:398\$920 a Lavandaria Chafariz do Lagarto, da lavagem da roupa dos alumnos do Collegio Militar desta Capital nos mezes de setembro a novembro do anno proximo findo;

N. 16, de 12 do corrente, idem de 14\$500 ao porteiro do Supremo Tribunal Militar Ovidio Gomes da Silva, de despesas miudas por elle feitas no mez de novembro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Henriqueta Saldanha Mazza, pagamento de 2:447\$500, proveniente de meo-soldo do seu fallecido marido capitão Antonio Catão Mazza, no periodo de 12 de abril a 31 de dezembro de 1896;

Do capitão do corpo de bombeiros Francisco de Paula Costa, idem de 127\$736, de vencimentos de novembro e dezembro de 1896;

Do alferes do Corpo Bombeiros Francisco José de Almeida Saldanha, idem de 42\$575, dos vencimentos de novembro e dezembro de 1896;

Do capitão do Corpo de Bombeiros Francisco Xavier Pereira Caldas, idem de 117\$096, dos vencimentos de novembro e dezembro de 1896;

De João Netto dos Reis, pagamento de 1:129\$012, de gratificação por ter exercido interinamente o cargo de commissario de Immigração em Portugal, de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1893;

De Abreu Ferreira & Comp., idem de 1:940\$970, de fornecimentos feitos a Inspectoria Geral de Saude dos Portos em 1896;

De Belmiro Rodrigues & Comp., idem de 264\$, do fornecimento feito em dezembro de 1896 ao Lazareto da Ilha Grande;

Do Senador Benedicto Pereira Leite, idem de 1:050\$, de subsidio no mez de outubro de 1896;

De Claudino Corrêa Louzada, idem de 1:368\$100, do fornecimento feito em dezembro de 1896 ao Ministerio da Industria;

Da Companhia Metropolitana, idem de 29:249\$, de trabalhos realizados na colonia Nova Veneza, no Estado de Santa Catharina, em 1896;

De Alfredo Bernardino Dutra, idem de 253\$500, de vencimentos de 6 de setembro a 14 de outubro de 1893;

Do capitão Alvaro de Mello, idem de 405\$334, de vencimentos de junho e agosto de 1896;

De Anizia Candida da Silva e Maria Orminda da Silva, idem de 80\$, de montepio, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1896;

Da Companhia Mogyana, idem de 254:700\$, de garantia de juros, correspondente ao 2º semestre de 1896;  
 De Carlino Caetano da Silva Campos, idem de 458\$064, do ordenado de 1 de outubro a 10 de dezembro de 1895;  
 Do Dr. Ernesto do Nascimento Silva, idem de 213\$951, de gratificação adicional sobre seus vencimentos de lente da Faculdade de Medicina, no periodo de 25 de dezembro de 1895 a 31 de dezembro de 1896;  
 De Emilio Castellar da Gama, idem de 28\$006, de vencimentos de 1896;  
 De Ernesto Gomes de Oliveira, idem de 600\$, do aluguel do seu predio á rua commandante Maurity n. 12, occupado pelo posto policial, relativo aos mezes de setembro, outubro e novembro de 1893;  
 Do engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Veitora, idem de 4:800\$, de vencimentos nos annos de 1892 e 1894;  
 De José Esteves Moura, idem de 4:000\$, do serviço de reconstrução do predio destinado

à sub-administração dos Correios de Companhia, feito em 1896;  
 De Jeronymo Francisco Borges de Moraes, idem de 28\$510, de peças de fardamento vencidas em 1894;  
 De José Soares Pinto de Cerqueira, idem de 113\$806, de gratificação como professor do Instituto Benjamin Constant, no exercicio de 1896;  
 De Joanna Rosa de Moura, idem de 1:573\$605, de pensão do montepio no periodo de 2 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1896;  
 De D. Maria de Jesus Paixão, idem de 5:000\$, do aluguel do predio á rua D. Manoel n. 2, relativo ao anno de 1896;  
 De D. Orminda Huet de Bacellar Pinto Guedes, idem de 336\$, de montepio e meio-soldo, como filha do major reformado do exercito Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1896.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—**Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 18 de janeiro de 1899 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	756.20	22.9	19.10	92.0	ESE	—	—	—
3 a.	755.87	22.4	18.72	93.0	SSW	—	—	—
6 a.	756.42	22.5	18.84	93.0	SSW	Claro.	CS. CK	9
9 a.	756.49	26.2	20.82	82.0	NNE	Idem.	CS. CK. K	7
1/2 d.	755.33	26.3	20.76	81.5	SE	Idem.	C. K. SC	2
3 p.	754.08	26.9	21.00	80.0	SSE	Idem.	K. CS. C	3
6 p.	753.34	27.4	21.70	80.0	ENE	Idem.	CS. C. K	6
9 p.	754.54	26.0	21.15	84.5	NW	Idem.	CS	9

Temperatura maxima exposta..... 27°7  
 > > à sombra..... 27°2  
 > > minima..... 22°1  
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 2m/ml  
 Duração do brilho solar..... 10h.76

*Observações*

Das 2 h. 55 m. p. até cerca de 4 h. 30 m. p. ouviram-se, a intervallos, trovões a NE e de 7 h. 10 m. p. ás 8 h. 55 m. p. notaram-se relampagos a W.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—**Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 19 de janeiro de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	754.17	25.1	21.50	91.0	S	—	—	—
3 a.	753.75	24.3	20.85	92.2	NNW	—	—	—
6 a.	754.54	23.9	20.33	92.0	WSW	Claro.	CK. KS. K	9
9 a.	755.40	27.7	20.30	73.6	WNW	Idem.	CS. K. KC	2
1/2 d.	755.92	31.6	19.46	56.0	N	Idem.	CK. CS. K	7
3 p.	754.22	28.7	18.33	62.5	SSE	Idem.	CS. K	2
6 p.	753.89	28.0	19.14	68.2	SSE	Idem.	CS. K. C. KC	3
9 p.	755.13	26.0	19.04	76.0	W	Idem.	CS. C	9

Temperatura maxima exposta..... 32°0  
 > > à sombra..... 32°2  
 > > minima..... 23°5  
 Evaporação em 24 horas, à sombra..... 2m/ml  
 Duração do brilho solar..... 9h.53

*Observações*

Das 7 h. p. ás 9 h. p. relampagos ao NW.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paque es:

Pelo *Polars*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Santa Maria*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Dilectria*, para Nova York, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Brugança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 9 oras da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Esperança*, para Aracajú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Aguamaré*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Mossoró e Macaó, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itatuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ititiba*, para Paraná e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Brazil*, para os portos do norte, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para Macaé e S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remetentes das cartas para Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

**Observatorio do Rio de Janeiro—**Resumo meteorologico—Dia 18 de janeiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.8	24.0	86	—	Encoberto.
10 m.	756.4	24.6	83	SW 3.3.	Nublado.
1 t.	754.9	24.7	86	SE 6.6.	Idem.
4 t.	753.7	25.6	82	SE 5.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 50.5; prateado, 36.0.

Temperatura maxima, 27.1.

Temperatura minima, 22.4.

Evaporação em 24 horas, 2.2.

E no dia 19 de janeiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	755.0	25.9	81	Null.	Encoberto.
10 m.	755.4	30.0	71	N 3.3.	Claro.
1 t.	754.5	27.4	70	SSE 8.3.	Idem.
4 t.	753.7	28.2	57	SSE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 59.5; prateado, 43.5.

Temperatura maxima, 34.0.

Temperatura minima, 24.3.

Evaporação em 24 horas, 3.2.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 16 de janeiro o seguinte:

— E no dia 1:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	831	941	1.772
Entraram.....	37	30	67
Sahiram.....	35	25	60
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	826	940	1.766

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 592 consultantes, para os quaes se avizaram 646 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

## EDITAES E AVISOS

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados sabbado, 21 do corrente:

5ª série medica — *Anatomia medico-cirurgica therapeutica*

(Exame pratico — às 11 horas)

João Baptista de Lacerda.  
Mario Mourão.  
José Julio Lins da Nobrega.

1ª série de habilitação de medicos estrangeiros

(A's 11 horas)

Belmiro Fernandes Antunes Braga.  
Felix Petraroli.  
Cicero Jones.  
Felix Nicoláo Vesalli.  
Carlos Mauro.  
João Sodini.

1ª série medica

(Prova oral — às 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 20.

2ª série pharmaceutica

(Prova oral — às 11 1/2 horas)

Joaquim José da Silva.  
José Ayres Neto.  
Pedro Teixeira Dantas.  
Sebastião Barroso Nunes.  
Octavio Alves Barroso.  
Antonio de Mello Muniz Maia.

Turma suplementar

David Vargas Cavalheiro.  
José Olegario de Almeida Moura.  
Carlos Emmanuel de S. Thiago.  
José Bessa de Carvalho.  
Gilberto Luiz da Nobrega.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1899. — O secretario, Dr. E. Menezes.

**Recebedoria da Capital Federal**

CINTAS DE 8 RÉIS

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que ella se acha habilitada para fornecer aos contribuintes cintas de 8 réis para charutos, de accordo com a nova lei de orçamento.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de janeiro de 1899. — O director interino, José Ramos da Silva Junior.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Delacarla*, procedente de Nova York, entrado em 7 de janeiro de 1899 — Manifesto n. 30:

Trapiche Carvalhaes—G: 2 barris, sem numero, avariados.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Barca allemã *Irene*, procedente de Rangoon, entrada em 26 de dezembro de 1898 — Manifesto n. 1.187:

Trapiche Freitas — Steel—\*: 500 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 500 ditos, idem, idem.

Idem: 200 ditos, idem, idem.

Idem: 50 ditos, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 6.

Trapiche da Ordem—GLC: 2 barris sem numero, com falta.

Manoel Ferreira Duarte: 10 quintos, idem, idem.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Verde Bastos: 1 dito idem, idem.

CLC—CSC: 2 ditos idem, idem.

MRF: 5 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

LMC: 6 ditos idem, idem.

JMRP: 1 decimo, idem, idem.

CRC: 6 quintos, idem, idem.

AMSG: 1 decimo com falta, sem numero.

AMQA: 1 quinto idem, idem.

Vapor inglez *Ebro* procedente de Southampton, entrado em 9 de dezembro de 1899. — Manifesto n. 36.

Trapiche da Ordem — RFC—Rio Janeiro: 3 quintos com falta.

PC: 2 ditos, idem, idem.

TC: 10 ditos, idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

OMC: 3 quintos, idem, idem.

MTC: 1 dito, idem, idem.

CPS: 4 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 11 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 46.

Trapiche Central—BRC: 1 quinto sem numero, com falta.

FD: 1 dito idem, idem.

CS: 1 dito idem, idem.

MFC: 7 ditos idem, idem.

JCS: 1 dito idem, idem.

JRR: 1 dito idem, idem.

SC: 1 dito idem, idem.

ATP: 10 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

FLL: 1 dito idem, idem.

APF: 5 ditos idem, idem.

PM: 1 dito idem, idem.

DPC: 3 ditos idem, idem.

XGX: 1 dito idem, idem.

CS: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 11 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 46.

Trapiche Central—CAC: 1 barril sem numero, com falta.

Vapor austriaco *Szent Istvan*, procedente de Fiume, entrado em 22 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.197.

Trapiche da Saude—AG: 5 barricas sem numero, com falta e avariadas.

Idem: 5 ditos idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem, idem.

JP: 1 dita idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem, idem.

JPO: 4 ditos idem, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

AJA: 4 ditos idem, idem, idem.

RS: 7 quintos idem, idem, idem.

ECS: 6 ditos idem, idem, idem.

MPB: 11 ditos idem, idem, idem.

ARS: 6 ditos idem, idem, idem.

CS: 2 ditos idem, idem, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 56.

Trapiche da Saude — W—X—W: 2 quintos sem numero, com falta.

JVMM: 4 ditos idem, idem.

DFS: 2 ditos idem, idem.

N: C: 2 ditos idem, idem.

PM: 1 dito idem, idem.

Esperança: 1 dito idem, idem.  
CB: 1 dito idem, idem.

Vapor italiano *Alacritá*, procedente de Genova, entrado em 29 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.201.

Trapiche da Saude — Quinta das Virgens — O. Gomes: 10 quintos sem numero, com falta.

Idem: 7 ditos idem, idem.

GAC: 10 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

ZRC: 7 ditos idem, idem.

Idem: 15 ditos idem, idem.

JJGC: 10 ditos idem, idem.

VPC: 12 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

JJGC: 10 ditos idem, idem.

Idem: 9 ditos idem, idem.

EBC: 20 ditos idem, idem.

Idem: 9 ditos idem, idem.

OR—Virgem: 6 ditos idem, idem.

EBC: 13 quintos idem, idem.

ZR: 8 ditos idem, idem.

MTC: 7 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

VPC: 1 dito idem, idem.

FyA: 1 dito idem, idem.

MJC: 4 ditos idem, idem.

Idem: 13 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

JJGC: 1 decimo idem, idem.

Carioca: 1 quinto idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

DL: 7 quintos idem, idem.

GF: 3 quartolas idem.

Vapor italiano *Alacritá*, procedente de Genova, entrado em 29 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.201.

Trapiche da Saude — NZC: 1 quartola sem numero, com falta.

GA: 1 dita idem, idem.

VIC: 1 dita idem, idem.

NPC: 2 ditos idem, idem.

VC: 2 ditos idem, idem.

DP: 1 barril idem, idem.

DP: 8 saccos idem, idem.

FPC: 2 caixas idem, idem.

Brazil: 4 barricas idem, idem.

BPC: 3 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Vergil*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.203.

Armazem n. 9—A: 1 caixa n. 809, avariada.

Idem: 1 dita n. 825, idem.

LID: 1 dita n. 518, idem.

MCD: 1 dita n. 362, idem.

JPC: 1 dita n. 9.247, idem.

Idem: 1 dita n. 9.347, repregada.

HBC—HB: 1 dita n. 2.001, idem.

LF: 1 dita n. 2.445, idem.

Idem: 1 dita n. 2.444, idem.

LC—E: 1 dita n. 3.981, idem.

OPC: 1 dita n. 2.740, idem.

PCK: 1 dita n. 1.375, idem.

NC: 1 dita n. 104, avariada.

PCZ: 1 dita n. 1.077, idem.

CMC: 1 dita n. 687, repregada.

Vapor allemão *Rio* procedente de Hamburgo, entrado em 28 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.201.

Armazem n. 11—1 caixa n. 2.416, repregada.

GMC: 1 dita n. 1.209, idem.

OPC: 1 dita n. 7.108, idem.

NC: 1 dita n. 1, idem.

MDC—R: 1 dita n. 13.104, idem.

JRCC: dita n. 1, idem.

A—21—J—WW: 1 dita n. 8.213, idem.

CFC: 1 dita n. 268, idem.

Idem: 1 dita n. 263, repregada e avariada.

SBC: 1 dita n. 3.108, idem.

PC—LR: 2 ditos ns. 9.091 e 9.255, idem.

602—OG: 1 dita n. 1.335, idem.

PC—LR: 1 dita n. 9.392, idem.

Idem: 1 fardo n. 9.001, idem.

JRCC: 1 caixa n. 2, idem.

OPC: 1 dita n. 2.527, idem.  
 AVC: 1 dita ns 2.417, idem.  
 MDC—K: 1 dita n. 13.103, idem.  
 JAS: 1 dita, sem numero, idem.  
 AH—C: 1 dita n. 275, idem.  
 FF—R: 1 dita n. 7.367, idem.  
 Vapor inglez *Homer*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.207.

Armazem n. 1 — BPC: 1 dita n. 65.186, avariada.

ESC: 1 dita n. 1.486, idem.  
 JXC: 1 dita n. 39, idem.  
 MMC: 1 dita n. 9.202, idem.  
 PI: 1 dita n. 74, repregada.  
 PSC: 1 dita n. 444, idem.  
 SG: 1 dita n. 16, idem.  
 PI: 1 dita n. 53, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 65, idem.  
 7.554: 1 dita n. 7, idem.

Vapor inglez *Scottish Prince*, procedente de Nova York, entrado em 10 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 3.

Armazem n. 15 — SMR: 1 caixa n. 1.801, avariada.

CA: 1 fardo n. 32, idem.  
 OD: 1 caixa n. 620, repregada.  
 RT—OA—EH—3.815, 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.  
 MBC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 10 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 35.

Armazem da Bagagem — Smith: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor italiano *Città de Genova*, procedente de Genova, entrado em 31 de janeiro de 1898.—Manifesto n. 1.211.

Armazem n. 6 — SM: 1 caixa n. 5, repregada.

Idem: 1 dita n. 11, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3, idem.  
 FG: 1 dita n. 3, idem.

Vapor allemão *Paraguissu*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.208.

Armazem n. 10—HH: 1 caixa n. 95, repregada.

HB: 1 dita n. 2.461, idem.  
 L: 1 dita n. 8, idem.  
 LOS: 1 dita n. 812, idem.  
 CC: 1 dita n. 62.516, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 31 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 6.

Armazem da Estiva—AN: 9 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

JJGC—P: 20 ditas idem, idem.  
 Idem: 5 ditas idem, idem.  
 OGS: 1 dita n. 1.739, idem.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem.  
 IIB: 2 ditas idem, idem.  
 CC: 3 ditas idem, idem.

Despacho sobre agua — SCC: 1 dita idem, idem.

Castello Macedo—W: 3 ditas idem, idem.

JJGC—A: 3 ditas idem, idem.

JJGC—P: 3 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Alacrità*, procedente de Genova, entrado em 30 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.202.

Armazem n. 16—PCG: 1 caixa n. 4.717, repregada.

300: 1 dita n. 471, idem.  
 GMC: 1 dita n. 1.217, idem.  
 Idem—MR: 1 dita n. 1.224, idem.  
 CV: 1 dita n. 3.494, idem.  
 MC: 1 dita n. 2.599, idem.  
 FGC: 1 dita n. 530, idem.  
 Idem: 1 dita n. 535, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 536 e 641, idem.  
 PG—NR: 1 dita n. 4.719, avariada.  
 CV: 1 dita n. 3.495, idem.

Vapor allemão *Arensburg*, procedente de Bremen, entrado em 4 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 11.

Armazem n. 8—JSFC: 1 fardo n. 7.096, avariado.

Idem: 1 dito n. 7.097, idem.

Idem: 1 dito n. 7.099, idem.

Idem: 1 dito n. 7.098, idem.

PCA: 1 caixa n. 5.674, repregada.

L—F—65—C: 1 dita n. 521, idem.

FSC—K: 1 dita n. 7.084, idem.

SC—LC: 1 dita n. 1.109, idem.

M—L—JK: 1 dita n. 7, idem.

JPC: 1 dita sem numero, idem.

ESC—K: 1 dita n. 7.626, idem.

Vapor inglez *Leouchu*, procedente de Nova York, entrado em 19 de dezembro de 1898.

—Manifesto n. 1.165.

Trapiche Carvalhaes — EIB: 188 caixas, sem numero, vazando.

Idem: 6 ditas, idem, com falta.

Idem: 132 ditas, idem, avariadas.

CPC: 1.000 ditas, idem, idem.

Idem: 800 ditas, idem, idem.

Idem: 80 ditas, idem, idem.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 200 ditas, idem, vazando.

Idem: 100 ditas, idem, idem.

Idem: 100 ditas, idem, idem.

Idem: 90 ditas, idem, idem.

Idem: 20 ditas, idem, com falta.

Idem: 10 ditas, idem, idem.

Idem: 7 ditas, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1899 — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas em carta fechada dos artigos abaixo declarados, para escripturação dos navios, a saber.

Papel almaço, pautado, 20 resmas.

Canetas de pau, 48.

Papel mata-borrão, 12 cadernos.

Enveloppes para officios (segundo o modelo), 500.

Papel para officios, idem, seis resmas.

As propostas são recebidas nesta repartição no dia 23 do corrente, acompanhadas de amostras, e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada, na ilha das Cobras, 19 de janeiro de 1899. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

### Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno a todos os interessados, aos mestres, arrães, e catraeiros de embarcações movidas a vapor ou vela empregados no trafego do porto, que incorrerão em multa toda a vez que essas embarcações forem encontradas atracadas ou amarradas aos caes do littoral desta Capital, ou nas escadas de paquetes que frequentam este porto, a não ser no momento de receber ou deslincar passageiros ou bagagens.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1899.—*José Antonio Avoza*, secretario.

### Arsenal de Guerra da Capital Federal

#### COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES

Havendo sido extinta esta companhia, por decreto n. 3.195, de 13 do corrente, de ordem do Sr. coronel director interino convidado os paes, tutores e protectores dos menores pertencentes áquella companhia a virem reclamar os neste Arsenal até ao dia 21 do andante, devendo ser entregues ao Ministerio da Marinha, na forma citada pelo decreto, aquelles que não forem reclamados.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 18 de janeiro de 1899.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pacheco, Silva & Comp.; Villas-Boas & Comp.; Cesar Gomes & Comp. e Luiz de Macedo são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos de expediente ás diversas repartições do Ministerio da Guerra, que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 30 de dezembro do anno findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 21 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 19 de janeiro de 1899.—*Arlando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Hime & Comp., Fonseca Santos & Comp., Viuva Trout & Comp., A. J. Peixoto de Castro, Soares & Irmãos, F. Lèbre, Borlido, Moniz & Comp., Dias Garcia & Comp., Rocha, Teixeira & Comp., Alberto de Almeida & Comp. e Whyte & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 23 de dezembro do anno findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 23 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 20 de janeiro de 1899. — *Arlando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA A VENDA DE OBJECTOS CONSIDERADOS REFUGOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 25 do corrente, propostas em carta fechada e lacrada para a venda de 52 balanças, 14 carimbos de metal para datar e 21 sinetes, objectos esses considerados imprestaveis para o serviço da repartição.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes do valor de 300 réis por folha de papel e não deverão conter emendas nem rasuras.

A abertura das mesmas terá lugar no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Antonino Pires de Souza*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

##### Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construcção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª

O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2ª

Deverá estar situado em lugar de facil accesso e o mais equidistante possivel dos pontos mais povoados da ilha.

3ª

Deverá occupar uma posição médiamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4<sup>a</sup>

Deverá o proponente juntar á sua proposta os titulos que demonstrem ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importância de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5<sup>a</sup>

A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e conterá o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899.  
— O director geral, *Luis Van Erven*.

## EDITAL

## Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação de declaração da fallencia dos negociantes *Leitão Lucios & Comp.*, estabelecidos nesta Capital Federal á rua do Rosario n. 123.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de *Joseph Levy Frères & Comp.*, devidamente instruido, na fórma do decreto 917, de 24 de outubro de 1899, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juiz, decretada a fallencia dos negociantes *Leitão Lucios & Comp.*, estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario n. 123, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 de outubro de 1898. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Fata constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1898. E eu, *Joaquim Benicio Alves Penna*, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.734 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos da Brazil, para «Aperfeiçoamentos em processo de conversão directa da energia de combustivel e do meio de expansão em força, e aparelho para esse fim.» Invenção de *Augustus Howard e Willard Reed Green*, o 1º morador em San-Francisco, Estado da California, e o 2º morador em Denver, Estado do Colorado (Estados Unidos da America do Norte).

Refere-se nossa invenção a aperfeiçoamentos no methodo de conversão directa da energia de combustivel e de um meio de expansão em força e nosapparelhos para o mesmo fim, e tem por objecto fornecer um methodo e um aparelho mais perfectos, caracterizados pelos diversos pontos que se descrevem adeante.

O apparelho aperfeiçoado de nossa invenção, pelo qual se pôde pôr nosso methodo em pratica, pertence a classe de machinas conhecidas pelo nome de machinas de combustão interna.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é um diagramma de uma construcção comprehendendo os pontos principaes de nosso apparelho e indicando uma applicação de nosso methodo.

A fig. 2 representa em elevação uma machina de combustão interna construida segundo a invenção e trabalhando de accordo com o methodo nosso, achando-se algumas das partes cortadas para se ver a construcção interior.

A fig. 3 é uma elevação da parte superior do cylindro e do fundo superior do mesmo

cylindro tomada na direcção da flecha *a* da fig. 2.

A fig. 4 é uma vista em plano do fundo superior do cylindro, e de varias partes connexas.

A fig. 5 representa em secção o fundo superior do cylindro, a camara de combustão e partes connexas, sendo a acção tomada pela linha *bb* da fig. 4. A fig. 6 é uma secção pela linha *cc* da mesma fig. 4. A fig. 7 é uma secção do fundo inferior do cylindro e da camara de combustão, tomada pela linha *bb* da fig. 4. A fig. 8 é uma vista em secção destacada de uma moega de alimentação para combustivel solido, e a fig. 9 uma secção de um mecanismo de alimentação para combustivel liquido.

Os mesmos algarismos indicam partes semelhantes em todas as figuras, sendo marcadas as partes da extremidade superior da machina por algarismos simples e as partes correspondentes da parte inferior pelos mesmos algarismos com addição de *a*.

Nossa invenção se baseia essencialmente sobre o facto bem conhecido que, quanto mais baixa for a temperatura de um meio de expansão, como o ar, por exemplo, tanto maior é a sua força expansiva, quando se lhe applica calor e que a perda de força expansiva augmenta rapidamente á proporção que se eleva a temperatura do mesmo meio.

Outro facto provado é que um meio de expansão á temperatura baixa pede menos força para produzir uma compressão dada.

Sabe-se tambem que um meio de expansão, como o ar, quando se acha a temperatura baixa contém relativamente maior humidade, o que exige força maior para produzir uma compressão dada, e que, á proporção que se tira essa humidade, é preciso menos força para se conseguir a compressão subsequente do mesmo ar.

Utilizamos em nossa invenção estes tres principios geraes, sendo nosso methodo baseado essencialmente sobre elles.

Na pratica de nosso methodo, um de nossos principaes objectos é utilizar um meio de expansão, tal como o ar, a uma temperatura relativamente baixa, afim de obtermos assim uma compressão relativamente maior do meio de expansão com o mesmo gasto de força e desembaraçar esse meio de expansão a temperatura baixa do excesso de humidade, realizando desse modo uma economia na força necessaria para produzir uma compressão dada e a temperatura conveniente do meio de expansão.

Para applicar esse principio geral sobre o qual se baseia nosso methodo, assim como nosso apparelho, usamos uma machina de combustão interna comprehendendo um cylindro e embolo de dupla acção e applicamos a força de ambos os lados do embolo, a cada revolução da manivella, achando-se essa força em estado de compressão conveniente e aproximadamente á temperatura atmospherica do meio de expansão, com a addição sómente do calor de combustão, tendo sido preferivelmente o meio de expansão desembaraçado de sua humidade, em proporção maior ou menor.

Procedemos por uma serie de operações ou phases, que pasamos a indicar brevemente.

Tomando ar atmospherico ás temperaturas ordinarias como um meio de expansão, começamos a rarefazer ou dilatar o ar em uma proporção maior ou menor, desembaraçando-o ao mesmo tempo de sua humidade, depois de que o comprimimos aproximadamente até o gráo desejado.

Esta compressão do meio de expansão envolve uma certa quantidade de calor, que é necessario eliminar.

Dilatamos em seguida este meio de expansão comprimido até um gráo maior, reduzindo assim a temperatura e eliminando mais humidade, resultando ficar o meio de expansão em melhor condição para receber a compressão final até a pressão necessaria para o funcionamento da machina com menor gasto de força e menor desenvolvimento de calor,

O meio de expansão comprime-se então até o gráo desejado, achando-se em condições de receber o combustivel, que fornece o calor para sua dilatação.

Na occasião de introduzirmos esse combustivel no meio de expansão comprimido, nós o cumprimos preferivelmente mais uma vez até um gráo relativamente fraco, para augmentar o volume de dilatação produzido pelo calor de combustão.

Immediatamente depois de introduzido esse combustivel no meio de expansão comprimido, accende-se o mesmo combustivel por meio de um mecanismo independente ou estranho, e o calor da combustão dilata o meio de expansão, produzindo a força ou pressão desejada contra a resistencia.

Referindo-nos agora ao diagramma da fig. 1, que representa a construcção de um apparelho susceptivel de ser empregado para pôr em pratica o methodo descripto acima, como exemplo demonstrativo, supponhamos que o ar atmospherico, a temperaturas ordinarias, se introduza em um compressor de fórma commum, representado em 40, por uma serpentina 53 e connexões convenientes.

A proporção que penetra no cylindro do compressor 40, o ar se rarefaz ou dilata mais ou menos pelo effeito da fricção que soffre na serpentina e fica desembaraçado de sua humidade, em proporção maior ou menor. Quando o cylindro se acha cheio de fluido assim rarefeito ou dilatado, comprime-se o ar no mesmo cylindro até a pressão de 5k.333 grammas por exemplo, desenvolvendo-se uma certa quantidade de calor por esta compressão. O volume de ar comprimido faz-se passar então no cylindro 1, de dimensões relativas maiores que o compressor, seguindo-se que esse ar, previamente comprimido á pressão de 5k.333 se dilata rapidamente até chegar a uma pressão relativamente baixa, ficando sua temperatura, pelo motivo desta dilatação, reduzida abaixo de seu gráo inicial. Deve-se observar que o ar comprimido ao penetrar no cylindro 1, que é de dimensões relativamente consideraveis, se dilata muito rapidamente, sendo essa circumstancia um elemento importante do methodo, visto auxiliar grandemente a redução da temperatura do meio de expansão, deixando-o em condição de se poder comprimir de novo com menor força e menos desenvolvimento do calor. O fluido assim dilatado se comprime de novo no cylindro, á mesma pressão, 5k.333, por exemplo, vindo a se achar a uma temperatura mais baixa que na occasião da primeira compressão, e em melhor condição para receber o combustivel.

Depois desta segunda compressão 5k.333, introduz-se o combustivel no meio de expansão, comprimido por meio de injecção, no cylindro de combustão, de uma quantidade comparativamente pequena de ar sob uma compressão mais alta que a que existe no cylindro activo contra a resistencia ou pressão da qual deve penetrar, fazendo-se passar previamente a mesma injecção por uma fonte combustivel, do qual arrasta consigo a proporção desejada. Como indica o diagramma, podemos usar para este fim uma bomba de compressão de ar 50, ligada á camara de combustão 32, que se alimenta de combustivel proveniente da fonte 61. O ar proveniente da bomba 50 se comprime, como se disse acima, a um gráo mais alto que o meio de expressão que se acha no cylindro, podendo, por exemplo, se comprimir até 6 kilogrammas. Aquelle ar impellido no meio de expansão comprimido não sómente faz penetrar consigo o combustivel, como ainda augmenta a pressão do meio de expansão. A tendencia a elevação de temperatura resultando, para o meio de expansão, da introdução do ar injectado, operando como vehiculo do combustivel fica compensada pela expansão do mesmo ar injectado em um meio que se acha a pressão mais baixo e pela vaporisação da humidade contida no combustivel, além do

que, qualquer effeito prejudicial é prevenido pelo facto de ter logar simultaneamente a injeção e a ignição do combustível, para se produzir então o calor desejado.

Accendendo-se immediatamente o combustível, o meio de expansão, achando-se a temperatura relativamente baixa e desembaraçado mais ou menos de sua humidade, corresponde mais facilmente ao calor da combustão e se dilata mais consideravelmente, produzindo maior augmentação de volume e portanto maior força de pressão sobre a resistencia.

Tendo descripto assim o nosso methodo de operação aperfeiçoado, passamos agora a descrever o apparelho de nossa invenção adaptado para pôr em pratica o mesmo methodo de modo conveniente, comprehendendo também esse apparelho varios pontos aperfeiçoados de construcção e disposição de partes, e sendo disposto de modo tal que os resultados devidos a nosso methodo de compressão e dilatação alternadas se podem applicar em ambos os lados do embolo de uma machina de combustão interna a cada revolução da manivella.

A machina descripta adeante realiza de modo satisfatorio a invenção e é de construcção bem adaptada para pôr em pratica o nosso methodo. Fica bem entendido, comtudo, que não limitamos nossa invenção aos detalhes de construcção e disposição de partes representadas e que vamos descrever, sendo esses detalhes susceptíveis de serem modificados pelos profissionais, de modo a se adaptar a invenção a diversos fins e condições sem haver alteração dos principios da mesma invenção.

Nos desenhos, 1 é o cylindro de uma machina de combustão interna, dotado preferivelmente em suas extremidade de camisas de agua 3,3<sup>a</sup>, e, em redor de suas partes centrais, de camisas de ar 4,4<sup>a</sup> separadas por uma parede que atravessa o meio do cylindro a um angulo de 20 a 30°, como representa o desenho, sendo a funcção dessas camisas explicada adeante.

Os fundos do cylindro 2, 2<sup>a</sup> são dotados de passagens de entrada e de descarga do ar e do combustivel e de orificios de evacuação para os gazes servidos e os productos da combustão.

São também, preferivelmente, revestidos de camisas para a circulação de agua, como representam as figs. 5, 6 e 7, e são dotados de um tubo de alimentação de agua 37.

O cylindro mencionado se acha montado, com as suas conexões, em uma armação conveniente 5 de qualquer genero, sendo o embolo 6 do cylindro dotado de uma haste 6<sup>a</sup>, que passa pela caixa de sobreposta 7 e se acha ligada á biella 9 por um pino 10, sendo essa biella ligada á manivella da machina 11 por um pino 12, e a manivella montada no eixo 13, que supporta um volante 14.

Em conexão com o eixo de manivella 13, de modo a receber seu movimento pelo intermediario deste, existe o eixo 15 que, no caso representado, é posto em movimento pelo parafuso sem fim 16 engrenando com a roda 17, do eixo de manivella, sendo a ponta do eixo supportada em um mancal de pé 18.

Empregamos também preferivelmente supportos 19, 19<sup>a</sup> nas extremidades ou nos lados do cylindro para o eixo.

Este eixo 15 é dotado de cams duplos 20 e 20<sup>a</sup>, destinados a actuar as valvulas de evacuação 21 e 21<sup>a</sup>, dotadas de molas 22 22<sup>a</sup> para se assegurar seu assento, passando as valvulas pelas caixas de sobreposta 23, 23<sup>a</sup>, sendo actoadas directamente pelas alavancas 24, 24<sup>a</sup> supportadas em 25, 25<sup>a</sup> e postas em acção pelos cams duplos 20 e 20<sup>a</sup>.

Estes cams podem ser de qualquer construcção que se desejar; na construcção representada mais particularmente nas figs. 3 e 4, são dotados de duas series de projecções 20 b e 20 c dispostos a angulo recto uma com outra e em diferentes planos e cooperando com uma roldana 26, 26<sup>a</sup>, ou extensão das alavancas 24, 24<sup>a</sup>, podendo essas roldanas se ajustar de modo a se acharem no trajecto do cam 20 c so-

mente, ou no trajecto de ambas as series de cams 20 b e 20 c, servindo o calço 27 de meio commo lo para manter as roldanas 26, 26<sup>a</sup> em posição elevada, quando for necessario. Deve-se notar que, na fig. 3 a roldana 26 é representada na posição conveniente para ser actuada somente pelo cam 20 a.

A razão pela qual empregamos essa dupla serie de cams é ser conveniente, em certas circumstancias, como por exemplo, quando a machina marcha a grande velocidade, evacuar mais frequentemente os productos da combustão, permitindo, por exemplo, a valvula de evacuação abrir-se durante uma parte do percurso superior do embolo, assim como durante uma parte de seu percurso inferior.

Compreende-se facilmente, aliás, que a forma dos cams ou projecções pôde variar segundo o modo de se abrirem as valvulas de evacuação, assim como podem variar seu comprimento e suas relações com as outras partes activas das machinas.

Os fundos de cylindro 2 e 2<sup>a</sup> são cada um dotados de passagens convenientes de evacuação 36 e 36<sup>a</sup>, as quaes são reguladas pelas valvulas 21 e 21<sup>a</sup>, actuadas pelos cams 20 e 20<sup>a</sup>, como se descreveu acima.

Os fundos de cylindro 2 e 2<sup>a</sup> são igualmente dotados de camaras de combustão 32 e 32<sup>a</sup>, que abrem directamente no cylindro 1.

O meio de expansão penetra no cylindro 1 pelo orificio 39 que é dotado de uma valvula de pressão 38, 38<sup>a</sup>, a qual, obedecendo ás pressões exercidas sobre ella, regula a admmissão do meio de expansão.

No eixo 15, que pôde ser dotado de argolas 34 para alliviar o peso do eixo sobre o mancal de pé, existe um disco excentrico 28, adaptado para se pôr em conexão com o disco de faiscas 29, 29<sup>a</sup>, montado no furdo 2, 2<sup>a</sup>, e supportando faiscadores 30, 30<sup>a</sup>, que se estendem na camara de combustão e cooperam com um conductor 31, 31<sup>a</sup> de faisca montado na mesma camara. Os discos 28 e 29 são ligados preferivelmente pela haste movel e extensivel 33, 33<sup>a</sup>, por cujo meio o momento em que se deve produzir a faisca se pôde regular exactamente, relativamente ás outras operações da machina. As conexões electricas com a faisca são de qualquer typo conveniente; 35, 35<sup>a</sup> indicam, nos desenhos, um dos conductores de faisca em cada extremidade do cylindro e 35b, 35c, os outros bornes das extremidades respectivas do cylindro.

Disposto em qualquer posição conveniente relativamente ao cylindro e montado, na posição representada nos desenhos, em supportos 42, em conexão com o cylindro 1, existe um compressor de ar 40, tendo fundos convenientes 41, 41<sup>a</sup> e dotado de um embolo 43, uma haste do embolo 44, uma biella 45 e um excentrico 46, montado, no caso representado, no eixo 13, devendo-se notar que o excentrico se monta de modo tal que o embolo do compressor esteja praticamente na extremidade de seu percurso superior quando o embolo 6 do cylindro da machina estiver praticamente na extremidade de seu percurso inferior. As extremidades do cylindro compressor 40 se acham em conexão directa, pelas passagens 39, 39<sup>a</sup> com as camaras de combustão ou com o cylindro 1, e dessas passagens 39, 39<sup>a</sup> partem tubos de allivio 56, 56<sup>a</sup>, dotados de valvulas de purgação 57, 57<sup>a</sup>, e que communicam respectivamente com as camisas de ar 4, 4<sup>a</sup> na parte central do cylindro 1. É claro que o compressor pôde-se também dotar de camisas de ar, si for desejado.

Os tubos 39, 39<sup>a</sup> são dotados de valvulas de purgação 48, 48<sup>a</sup>, respectivamente para permitir o escoamento do meio de compressão do compressor no tubo, impedindo, porém, sua volta ao compressor.

Disposto em relação conveniente com as outras partes da machina, sendo representado nos desenhos como montado em uma extensão do supporte 42, existe uma bomba 50, dotada de um embolo 51, uma haste de embolo 52, uma biella 53 e um excentrico 54, montado no eixo 13.

Deve-se notar que o excentrico se dispõe de modo a se mover o embolo 51 substancialmente de accordo com o embolo 6, sendo-lhe dado comtudo um ligeiro avanço, de maneira a completar o seu percurso antes do embolo do cylindro principal.

A bomba 50 é dotada de tubos 55, 55<sup>a</sup>, ligados, no caso representado, aos tubos ou passagens 39, 39<sup>a</sup> respectivamente, além das valvulas de purgação 48, de modo a ficar o meio comprimido impellido na camara de combustão ou cylindro sem poder penetrar no compressor; podendo, comtudo, o meio comprimido proveniente do compressor 40 passar pelos tubos 55, 55<sup>a</sup>, respectivamente, nas extremidades oppostas da bomba 50.

Communicam com as extremidades oppostas do compressor 40 as passagens em forma de tubos 49, 49<sup>a</sup>, dotados respectivamente de valvulas de purgação 59, 59<sup>a</sup>. É por esses tubos que o meio comprimido de ar fornece-se ao compressor. Em conexão com os tubos 49, 49<sup>a</sup> existe uma serpentina 58, pela qual o ar da atmosphera se introduz no compressor, existindo nessa serpentina uma valvula de purgação 47. Os tubos de entrada 49, 49<sup>a</sup> communicam também com um tubo 69, cujos ramaes partem das camisas de ar 4, 4<sup>a</sup>, respectivamente, e pelo qual todo o ar contido nessas camisas pôde ser aspirado para alimentação do compressor 40, do modo que se descreve adiante.

O combustivel pôde se fornecer á camara de combustão ou cylindro da machina de qualquer modo desejado. A disposição que representamos no desenho consiste em uma moega 61, 61<sup>a</sup>, communicando com os tubos ou passagens 39, 39<sup>a</sup> e servindo para alimentar o mesmo cylindro de combustivel solido. Esse dispositivo de alimentação é representado mais claramente na fig. 8, em que se vê o transportador de combustivel 63 posto em movimento por uma haste e uma polia 64 em conexão com qualquer parte activa da machina, e dotado de uma placa perfurada, pela qual o combustivel se descarrega na passagem 39. No caso de se usar um combustivel liquido, empregamos em logar de uma moega, uma construcção analoga a que indica a fig. 9, comprehendendo substancialmente uma tijela ou recipiente 66, tendo uma valvula ajustavel e montada na haste 68, fazendo-se communicar esse dispositivo com o tubo 39.

Pôde-se usar qualquer outra disposição de alimentação conveniente, segundo a natureza do combustivel, dando-se-lhe qualquer posição relativamente ás partes activas, quanto preencha seu fim.

Depois de descrevermos assim a construcção geral e disposição de partes da machina representada nos desenhos passamos agora, para se comprehender mais claramente nosso methodo aperfeiçoado e o modo de o pôr em pratica, por meio dessa construcção ou outras equivalentes, a descrever a operação detalhadamente.

O compressor 40 enche-se de ar ou outro meio de compressão á pressão inicial desejada como, por exemplo, de 5k.333 grammas, quer por um dispositivo independente, na occasião de se pôr em marcha a machina, quer pela acção prévia da mesma machina.

No momento, approximadamente, em que o embolo activo 6 completa seu percurso inferior e termina a evacuação dos gazes dilatados do cylindro activo 1, o ar do compressor 40 admite-se no cylindro activo pela passagem 39, ou 39<sup>a</sup>, segundo o caso, as valvulas 38, 38<sup>a</sup>, e as camaras de combustão 32 e 32<sup>a</sup>.

Devido á diferença de dimensões ou capacidade do cylindro activo e do compressor, diferença que pôde variar, como se disse acima, e que, no exemplo representado, é pouco mais ou menos na relação de 4 a 1, o ar se dilata immediata e rapidamente no cylindro activo até se achar sob uma compressão de 1k.33, por exemplo, e, em consequencia dessa dilatação, a temperatura do ar desce rapidamente a um grão muito inferior

ã de sua temperatura no momento de sua admissão no mesmo cylindro.

Na sua volta ou percurso superior, o embolo do cylindro activo comprime esse ar até pouco mais ou menos sua compressão inicial, isto é, 5k,333; a temperatura do mesmo ar, porém, se conserva abaixo de sua temperatura inicial.

Em consequencia de uma dilatação e de sua temperatura relativamente baixa, esta segunda compressão se effectua com um gasto de força menor que a primeira.

Nesta parte do percurso, injecta-se no ar comprimido ou no cylindro da machina, ar proveniente da bomba 50, que se acha sob uma compressão de pouco mais ou menos 6 kilogrammas, arrastando esse ar, si for desejado, o combustivel.

Deve-se notar que uma das funções da bomba 50 é servir de injectador para o combustivel, bastando, para preencher esta função, que a pressão do ar da mesma bomba seja sufficiente para se conseguir esse fim; achamos, porém, preferivel elevar a pressão do ar na bomba ligeiramente acima da pressão do ar no cylindro activo, sendo a differença de 666 grammas, no caso presente.

Esta differença de pressão não sómente auxilia a introdução do combustivel no cylindro activo, como ainda augmenta a pressão do ar comprimido que elle contém, sendo quasi inapreciavel o augmento de temperatura occasionado por este facto, tanto mais que tem logar na mesma occasião em que a temperatura ha de ser elevada pelo combustivel, resultando, portanto, uma vantagem para a operação da machina.

Assim que se introduz o combustivel, accende-se por meio de um dos mecanismos bem conhecidos, o qual é no exemplo representado, um fuscador electrico, e o calor produzido pela combustão dilata o ar ou meio de expansão, impellido-o contra o embolo, que elle empurra até a extremidade de seu percurso.

Antes de chegar o embolo a essa extremidade, a valvula de evacuação se abre pela alavanca 24,24<sup>a</sup>, actuada pelos cans 20b e 20c, descarregando se o ar dilatado e os productos da combustão pela passagem de evacuação, achando-se a uma pressão muito baixa, como verificamos, e a uma temperatura pouco superior à da atmospheria.

Como dissemos acima, o intervalo de tempo em que se realizam essas accões é limitado e pôde se regular perfeitamente pelo ajuste e pela forma dos cans e de suas conexões.

Deve-se notar que os cans se acham em conexão de modo a serem postos em movimento pelo eixo principal e operarem em harmonia com o mesmo; segue-se que, si o eixo revolver rapidamente, o espaço de tempo durante o qual fica aberta a valvula de evacuação ha de ser menor, havendo, portanto, menos evacuação que quando a machina marcha lentamente. Neste ultimo caso a evacuação de ar ha de ser maior e, si chegar a ser completa, será necessario admittir de novo uma carga cheia de ar comprimido.

Pelo contrario, em revolvendo o eixo rapidamente, a evacuação será menor, não sendo preciso admittir uma carga completa de ar comprimido. Para utilizarmos o ar comprimido, quando não é necessario admittir-o no cylindro, fazemos communicaçã a passagem 39 com a camisa de ar 4, por meio de um tubo 56, contendo uma valvula de pressão 57, disposta de modo a abandonar seu assento e admittir ar nas mesmas camisas quando fica submettida a uma pressão pouco superior à do compressor; seja neste caso de 5k,40, passando assim o excesso de ar comprimido na camisa 4, onde se dilata e se esfria, esfriando ao mesmo tempo o cylindro, e de onde se faz passar de novo no compressor, como se descreveu acima.

Como se vê, a primeira alimentação do compressor se faz por meio de um tubo 49, que communica com a serpentina 58, que

abre na atmospheria. Em communicação com este tubo de alimentação 49 acha-se, como dissemos acima, o tubo 69, que parte da camisa de ar 4, de modo que existem duas fontes de alimentação de ar ao compressor, sendo uma a camisa 4, e a outra a serpentina 58, que communica com a atmospheria.

Si acontecer que exista, na camisa 4, certa quantidade de ar, que se acha acima da pressão athmospherica e se dilata ao penetrar na mesma camisa, o ar fornecido ao compressor provirá naturalmente primeiro da camisa, e, si o ar contido neste não for sufficiente para a capacidade do compressor, a quantidade adicional de ar necessaria será introduzida pela serpentina 58. Esta operação se regula automaticamente e, seja qual for a fonte que fornecer o ar, ao compressor, vê-se que esse ar ha de se dilatar, mais ou menos, no compressor, reduzindo sua temperatura.

Assim, enquanto o ar penetra primeiro no compressor pela serpentina, depois de ficar comprimido, parte do mesmo ar, em certas circunstancias, ha de ser conduzido à camisa de ar, que esfria e onde fórma uma fonte de alimentação parcial para a compressão seguinte, sendo que, como se explicou acima, esse ar, que tem sido esfriado por sua dilatação na camisa, fica de novo esfriado por sua dilatação no compressor, antes de se comprimir neste.

Achamos que cada dilatação e compressão alternada ou successiva do ar constitue uma vantagem, tornando-o mais susceptivel de receber a pressão sem augmentação correspondente da temperatura e permitindo, por consequencia, obter a mesma força com maior economia.

Deve-se notar que a bomba 50 se acha em conexão tal com o compressor de ar, que se alimenta de ar proveniente do compressor no momento em que o ar contido nelle se acha sob a sua maior compressão.

Em outras palavras, o ar é fornecido à bomba a uma pressão de 5k,333 grammas por exemplo, e se dilata na bomba logo depois de sua admissão, tendendo a reduzir ainda mais a temperatura.

A relação da bomba com o compressor, porém, é tal que a mudança da temperatura é relativamente pouco consideravel, servindo sómente para compensar a augmentação de calor devida à elevação da pressão acima da pressão inicial, isto é, de 5k,333 a 2k,666.

O tubo 55, que parte da bomba, se acha em communicação com a passagem 39, de sorte que, si nas circunstancias mencionadas acima, as condições do ar no cylindro principal forem taes que uma carga completa não seja necessaria, o excesso de ar da bomba ha de passar pelo tubo 56, donde penetra na camisa, sendo utilizado como se descreveu acima, para fornecer uma alimentação supplementar ao compressor.

Todas essas operações, como se vê, effectuam-se automaticamente, dependendo a quantidade de ar fornecido ao cylindro principal pelo compressor e pela bomba das necessidades da machina, e correspondendo ao trabalho que deve executar.

Fallando atraz da passagem de entrada 39, dissemos que o desenho representa partes especiaes que compoem a mesma passagem.

Em realidade essa passagem, apesar de ser composta de diversos tubos ou canaes em communicação entre si, é de facto uma só passagem na sua integridade e fudeção, formando uma camara continua entre o cylindro e a valvula de descarga do compressor de ar.

Na economia e regulação do methodo e do mecanismo, essa passagem occupa uma relação e preenche funções diferentes dos de outra qualquer parte, e serve como uma especie de camara compensadora para regular a alimentação do meio de expansão e do combustivel e a marcha das diversas partes, e permittir economia na operação. Sem a construcção especial desta passagem não se poderia, com effeito, introduzir a injectão de ar proveniente da bomba directamente no

fundo do cylindro ou no proprio cylindro, sem fazel-o passar pela mesma passagem 39.

No que diz respeito ao fornecimento de ar atmospherico ao compressor, julgamos preferivel admittir esse ar no compressor por meio de uma camara intermediaria collocada sobre o orificio de entrada do mesmo compressor.

Damos a essa camara o nome de serpentina; pôde, porém, ser de outra fórma, comquanto constitua uma camara tortuosa, consistindo sua função em obstruir parcialmente a livre passagem do ar para o compressor, afim de rarefazer parcialmente o mesmo ar pela aspiração e pela fricção sobre os obstaculos que lhe apresenta a camara, eliminando ao mesmo tempo uma parte da humidade pelo calor desenvolvido por essa fricção.

E' claro que serviria igualmente bem uma camara ou orificio de entrada de qualquer fórma, contendo obstrucções convenientes para a realização das mesmas funções. Empregamos um tubo em fórma de serpentina pelo facto de conter uma superficie de fricção consideravel, sendo de construcção economica e conveniente por achar recurvado ou envolvido sobre si mesmo. Pôde-se usar uma torneira para evacuar o liquido proveniente da condensação da humidade.

Deve-se notar que, devendo à economia de nosso methodo de operação e às relações entre si dos mecanismos e órgãos empregados, obtemos do meio de expansão e de combustivel a maior força possível, não sendo admittido no cylindro activo meio de expansão nem combustivel antes de se tornar necessario pelo consumo e a evacuação da alimentação precedente, e até esse momento a quantidade de meio de expansão (como ar) tomada da atmospheria se conserva em logar de se perder por descarga ou de outro modo não se desperdiçando assim a energia gasta na sua preparação, e sendo durante este intervalo o mesmo meio utilizado para esfriar partes aquecidas pela combustão, melhorando, ao mesmo tempo sua propria condição e compensando a energia gasta no funcionamento das partes mecanicas.

As operações que acabamos de descrever foram limitadas à admissão do ar ou meio de expansão em uma extremidade do cylindro activo.

As operações são, porém, as mesmas, como se comprehende facilmente, no que diz respeito a outra extremidade do cylindro, achando-se as partes construidas e dispostas de modo tal que, enquanto o ar fica sendo comprimido em um lado do embolo do compressor, fica sendo dilatado do outro lado do embolo, invertendo-se depois as condições no mesmo cylindro, o que tambem se dá com a bomba, de maneira que, em todas as phases do movimento de todas as partes, estas cooperam para preencherem simultaneamente suas funções respectivas e successivas, no que diz respeito às duas extremidades do cylindro.

Obtemos desse modo uma machina de accão dupla, na qual a energia se exerce de ambos os lados do embolo da machina, e se exerce a cada percurso do embolo, ao contrario do methodo geralmente praticado, em que a energia se exerce somente em uma parte de um cyclo de operações ou em uma das séries de percursos, gastando-se o resto do tempo e da força da machina em preparar outra applicação espasmodica de energia.

Podemos empregar dous ou mais cylindros conjugados com o mesmo eixo, ou ligados entre si de qualquer outro modo que se desejar, e podemos, até certa extensão, operar sobre um sistema composto, evacuando um cylindro em outro e adicionando sómente pequenas quantidades de meio de expansão ou de combustivel no ponto conveniente da operação.

A operação geral da machina, pôde-se dizer, consiste em rarefaccões ou dilatações e compressões successivas do ar, tendendo cada rarefaccão, ou dilatação, ao nosso ver e como resulta desta demonstração, a reduzir a,

temperatura do ar, apesar de cada compressão produzir de facto algum calor. Os efeitos de esfriamento são, porém, superiores aos efeitos de aquecimento, sendo o resultado accumulado ou final, que o ar no cylindro da machina se acha em condição relativamente fria, isto é, na condição que consideramos a preferivel para produção de energia, por ser tanto mais vantajosa quanto for mais baixa a temperatura do meio de expansão. A theoria exacta da obtenção deste resultado não é perfeitamente conhecida; pouco importa, porém, para a nossa invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o methodo, substancialmente como foi descripto acima, de converter a energia de combustivel e um meio de expansão em força, o qual methodo consiste em comprimir primeiro o meio de expansão até o grão desejado, enquanto se conserva substancialmente a sua temperatura inicial ou atmosferico, ou se reduz a mesma; introduzir de uma vez no meio de expansão comprimido o combustivel, accender este de modo independente e dilatar o meio de expansão;

2º, o methodo, substancialmente como foi descripto acima, de converter a energia de combustivel e um meio de expansão em força; o qual methodo consiste em dilatar e comprimir successivamente o meio de expansão, de modo a produzir a compressão desejada sem augmentação apreciavel de temperatura, introduzir então de uma vez no meio de expansão comprimido o combustivel, accender este de modo independente e dilatar o meio de expansão;

3º, o methodo, substancialmente como foi descripto acima, de converter a energia de combustivel e um meio de expansão em força; o qual methodo consiste em comprimir o meio de expansão enquanto conserva substancialmente sua temperatura inicial ou atmosferica; introduzir então de uma vez no meio de expansão comprimido o combustivel, augmentando-se simultaneamente a compressão do meio de expansão; accender o combustivel de modo independente e dilatar o meio de expansão;

4º, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo de um compressor de ar destinado a comprimir praticamente o ar até a compressão mais alta no cylindro activo antes da combustão, sendo esse compressor em conexão com o cylindro e descarregando-se directamente no mesmo e cooperando para comprimir e dilatar alternadamente e tornar a comprimir o ar de modo a se obterem a compressão e temperatura desejadas do meio de expansão; substancialmente como se descreveu acima;

5º, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo, de um compressor de ar destinado a comprimir praticamente o ar até a compressão mais alta no cylindro activo antes da combustão, sendo esse compressor em conexão com o cylindro e descarregando-se directamente no mesmo; uma passagem de entrada pondo em comunicação o compressor e o cylindro, e uma valvula regulando essa passagem, cooperando o cylindro e o compressor para comprimir o dilatar alternadamente e comprimir de novo o ar, afim de se obterem a compressão e temperatura do meio de expansão necessarias para a marcha da machina, e permittir que o ar do mesmo compressor passe no cylindro pela passagem mencionada; substancialmente como se descreveu acima;

6º, em uma machina de combustão interna, a combinação de um cylindro activo e um compressor de ar para comprimir o ar praticamente até o mais alto grão de compressão no cylindro antes da combustão, sendo esse compressor em conexão com o cylindro e descarregando-se directamente neste e tendo capacidade menor que o cylindro; cooperando ambos para comprimir e dilatar alternadamente e comprimir de novo o ar, afim de se obterem a compressão e temperatura do meio de expansão necessarias para a marcha da

machina; substancialmente como se descreveu acima;

7º, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo, de um compressor de ar, em conexão com o cylindro e descarregando-se neste, e uma bomba de decompressão de ar, igualmente em conexão com o cylindro e descarregando-se nelle; substancialmente como se descreveu acima;

8º, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo, de um compressor de ar, uma bomba de compressão de ar e conexões entre o cylindro, o compressor e a bomba, achando-se o compressor e a bomba em conexão e descarregando-se ambos directamente no cylindro; substancialmente como foi descripto acima;

9º, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo, de um compressor de ar, uma bomba de compressão de ar, uma passagem fazendo communicar o compressor com o cylindro, e um tubo pondo a bomba em comunicação com essa passagem, achando-se o compressor e a bomba em conexão e descarregando-se ambos directamente no cylindro; substancialmente como se descreveu acima;

10, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo de um compressor de ar, uma bomba de compressão de ar, uma passagem fazendo communicar o compressor com o cylindro, uma valvula de purgação na mesma passagem, e um tubo pondo a bomba em comunicação com a mesma passagem, além da valvula de purgação; substancialmente como se descreveu acima;

11, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo de um compressor de ar, uma bomba de compressão de ar, uma passagem fazendo communicar o compressor com o cylindro, um tubo pondo em comunicação a bomba com a passagem, e um mecanismo de alimentação de combustivel em conexão com a mesma passagem; substancialmente como se descreveu acima;

12, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo dotado de uma camisa de ar, de um compressor de ar, uma passagem fazendo communicar esse compressor com o cylindro, e um tubo de allivio conduzindo dessa passagem a camisa mencionada; substancialmente como se descreveu acima;

13, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo dotado de uma camisa de ar, de um compressor de ar, uma passagem fazendo communicar esse compressor de ar com o cylindro, um tubo de allivio conduzindo dessa passagem a camisa mencionada, e uma valvula de pressão no mesmo tubo; substancialmente como se descreveu acima;

14, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo dotado de uma camisa de ar, de um compressor de ar; uma passagem fazendo communicar esse compressor com o cylindro, um tubo de allivio pondo em comunicação essa passagem com a camisa; e um tubo pondo em comunicação essa camisa com o orificio de entrada do compressor; substancialmente como se descreven acima;

15, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo de um compressor de ar, uma passagem fazendo communicar esse compressor com o cylindro, e um tubo dotado de uma serpentina em comunicação com o orificio de entrada desse compressor; substancialmente como se descreveu acima;

16, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo dotado de uma camisa de ar, de um compressor de ar, uma passagem fazendo communicar o compressor de ar com o cylindro, um tubo conduzindo dessa passagem a camisa de ar, e um tubo pondo em comunicação essa camisa com o orificio de entrada do compressor de ar, sendo esse tubo dotado de um orificio que comunica com o ar atmospherico

por uma valvula de purgação; substancialmente como se descreveu acima;

17, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um compressor de ar, recebendo, dilatando, comprimindo o ar, de um cylindro activo, de capacidade maior que o compressor, recebendo o ar comprimido do compressor e dilatando e recomprimindo o mesmo, e conexões directas entre o compressor e o cylindro, por cujo meio o ar comprimido no compressor se descarrega directamente no cylindro para ser dilatado e recomprimido; substancialmente como se descreveu acima;

18, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um compressor de ar recebendo, dilatando e comprimindo o mesmo, de um mecanismo para tirar humidade do ar antes de penetrar no compressor, um cylindro activo em que o ar comprimido proveniente do compressor se descarrega directamente, e no qual o ar fica sendo dilatado e recomprimido; substancialmente como se descreveu acima;

19, em uma machina de combustão interna de dupla acção, um cylindro e um embolo, um compressor de ar destinado a comprimir o ar praticamente até o mais alto ponto no cylindro da machina antes da combustão, e conexões entre as extremidades oppostas do cylindro e o compressor de ar; substancialmente como se descreveu acima;

20, em uma machina de combustão interna de dupla acção, a combinação, com um cylindro activo e um embolo contido neste, de um compressor de ar, conexões entre as extremidades oppostas do compressor e as extremidades oppostas do cylindro, e uma bomba de compressão de ar, cujas extremidades oppostas se acham em conexão com o mesmo cylindro; substancialmente como se descreveu acima;

21, em uma machina de combustão interna de dupla acção, um cylindro activo e um embolo, um compressor de ar para comprimir o ar praticamente até o mais alto ponto no cylindro antes da combustão, conexões entre as duas extremidades do compressor e as extremidades oppostas do cylindro, um mecanismo de alimentação de combustivel em conexão com cada extremidade do cylindro, um mecanismo para injectar o combustivel no cylindro, em cada extremidade, e um mecanismo para accender de modo independente esse combustivel substancialmente como se descreveu acima;

22, em uma machina de combustão interna, a combinação, com um cylindro activo e um embolo, de um compressor de ar, um mecanismo para introduzir o ar comprimido e o combustivel nesse cylindro, um mecanismo para accender o combustivel e dilatar o mesmo ar, uma valvula de evacuação e um mecanismo para pôr esta valvula em conexão com o embolo, por cujo meio a evacuação fica regulada pelo movimento do embolo e ficam determinadas as pressões no cylindro que regulam a admissão do ar e do combustivel; substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1898.—  
Como procuradores, Jules Gérard & Lelerc.

## ANNUNCIOS

### Tintas de C. Monteiro

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral acceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e côr preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armarinhos, casas de cera, etc.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.